

FÊMEAS DE FAMÍLIAS
ALTAMENTE PRODUTIVAS

LEILÃO
GENÉTICA
Moura Leite
GIROLANDO

15 DE MARÇO

DOMINGO 10 HORAS
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

MARKETING



LEILOEIRO



APOIO



LEILOEIRA



ASSESSORIA



ASSESSORIA Pecuária
www.boibeeleilao.com.br

TRANSMISSÃO



COORDENAÇÃO

**PAULO
ÂNGELO**
(11) 99656.1820



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote agregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfale. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

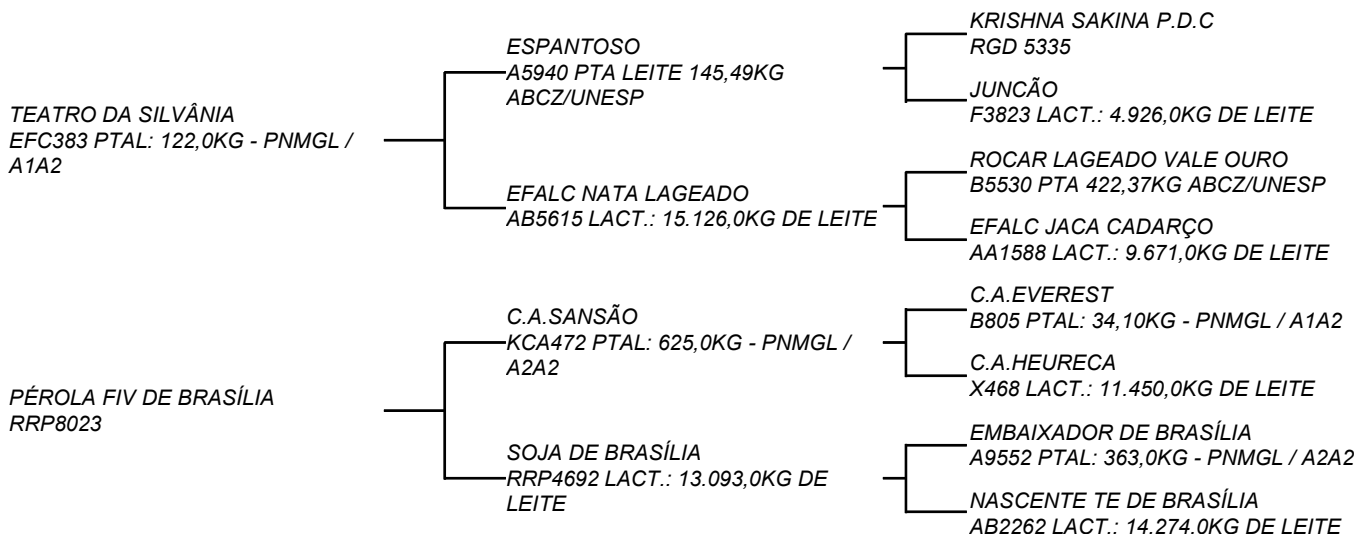
QTD.: 1

FÉCULA FIV TEATRO MOURA LEITE

LOTE: 001

RGD RRML58 - NP0328 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:12/11/2019

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Paraaaaa tudo! Com grande desprendimento, a Genética Moura Leite oferta ao mercado nada menos que uma neta da grande SOJA DE BRASÍLIA! Fécula é filha do ícone Teatro da Silvânia na grande PÉROLA FIV DE BRASÍLIA, uma descendente direta da Soja no rei, C.A. Sansão!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

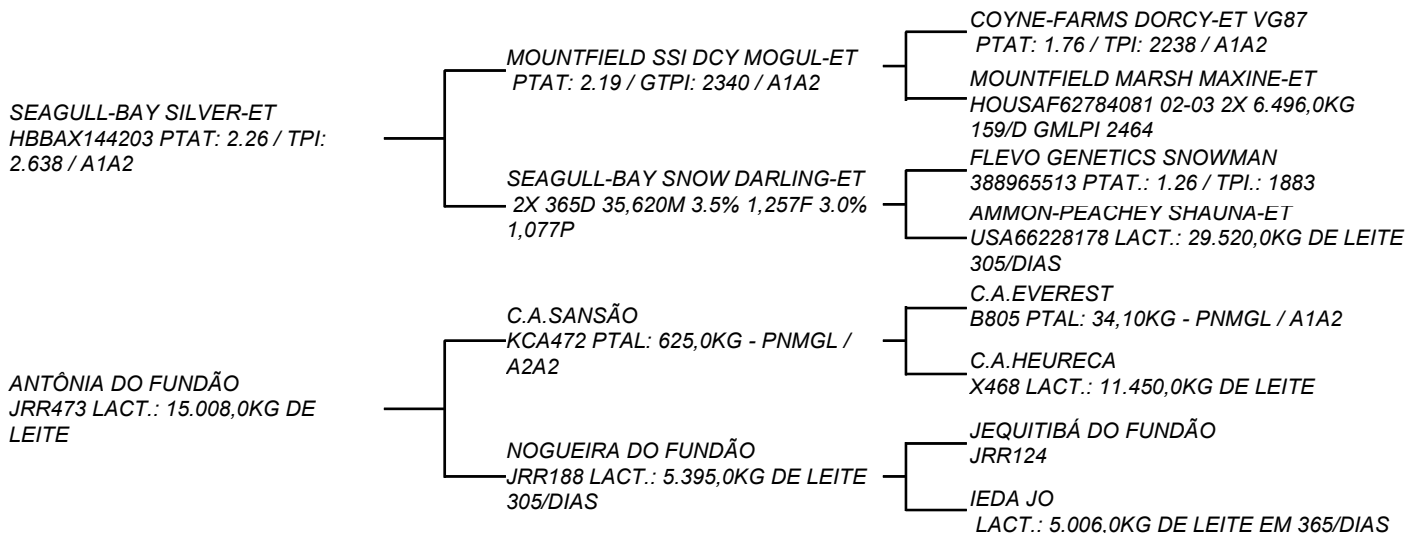
QTD.: 1

SERENE FIV RIO DO LEITE

LOTE: 002

RGD 0208BA - BT PRMG2140 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:13/02/2016 - NP0099

LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 6.325,71KG DE LEITE EM 165/DIAS
 VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Serene demonstra toda a qualidade que a Genética Moura Leite está dispondo ao mercado! Doadora do time de pista de excelente temperamento, muita caracterização leiteira e um sistema mamário de muita harmonia!

- Último parto em 15/08/2019 / Produção atual de 28,8kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 5/8 sangue - Fêmea (Delta x Cristina Profana Moura Leite - Lact.: 3.856,3kg de leite em 117/dias (Salvador FIV Palma x Fumaça FIV Teatro Cafalloni)) e parto previsto para 15/09/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

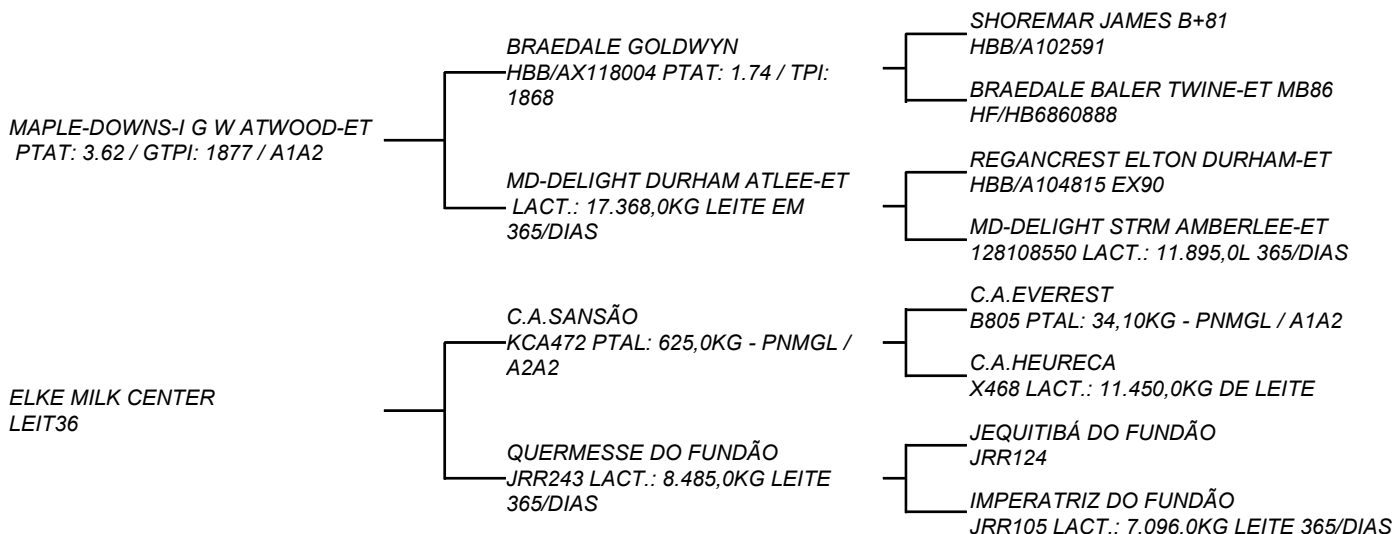
PRATEADA FIV RIO DO LEITE

LOTE: 003

RGD 6513AK - BT PRMG1905 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:12/03/2015 - VG: 421.74KG

1ª LACTAÇÃO: 6.022,85KG DE LEITE EM 312/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Beleza racial define Prateada! Rês que chama atenção pela sua profundidade e harmonia em suas passagens, vaca para fazer plantel!

- Último parto em 11/11/2019.

- Produção atual de 36,8kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

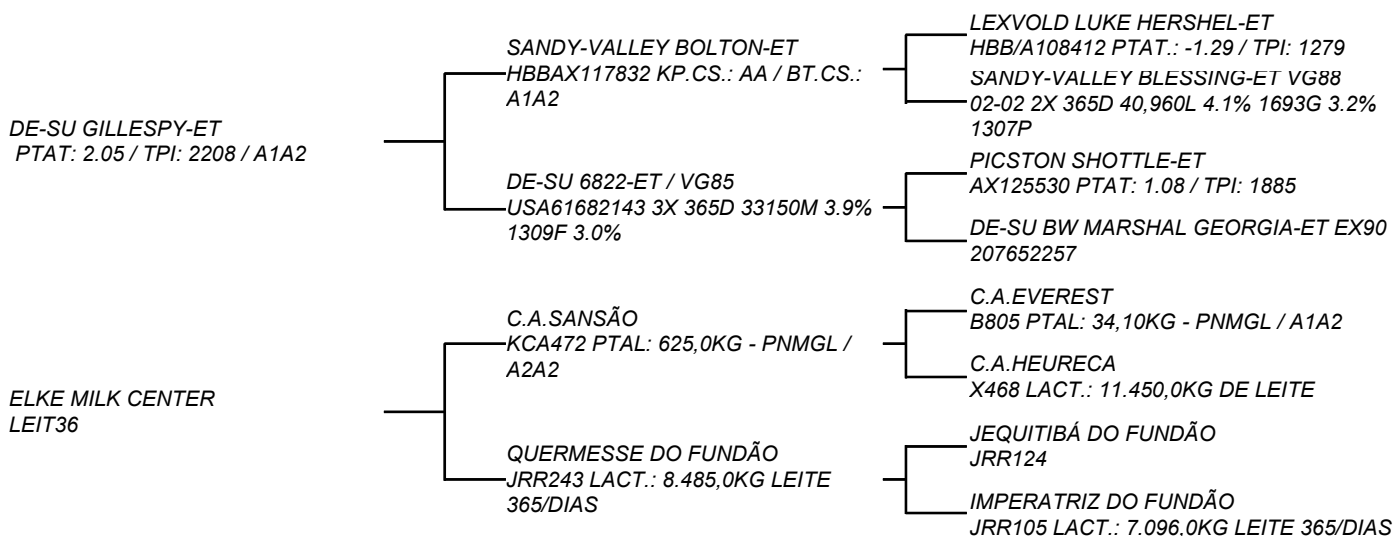
ONBRYA FIV RIO DO LEITE

LOTE: 004

RGD 7752AG - BT PRMG1710 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:15/06/2014

LACTAÇÃO: 12.240,26KG DE LEITE EM 535/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Rês que se destaca pela alta produção leiteira e muita fertilidade. Além de um sistema mamário de muita consistência!

- Último parto em 20/01/2020.

- Produção atual de 45,8kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

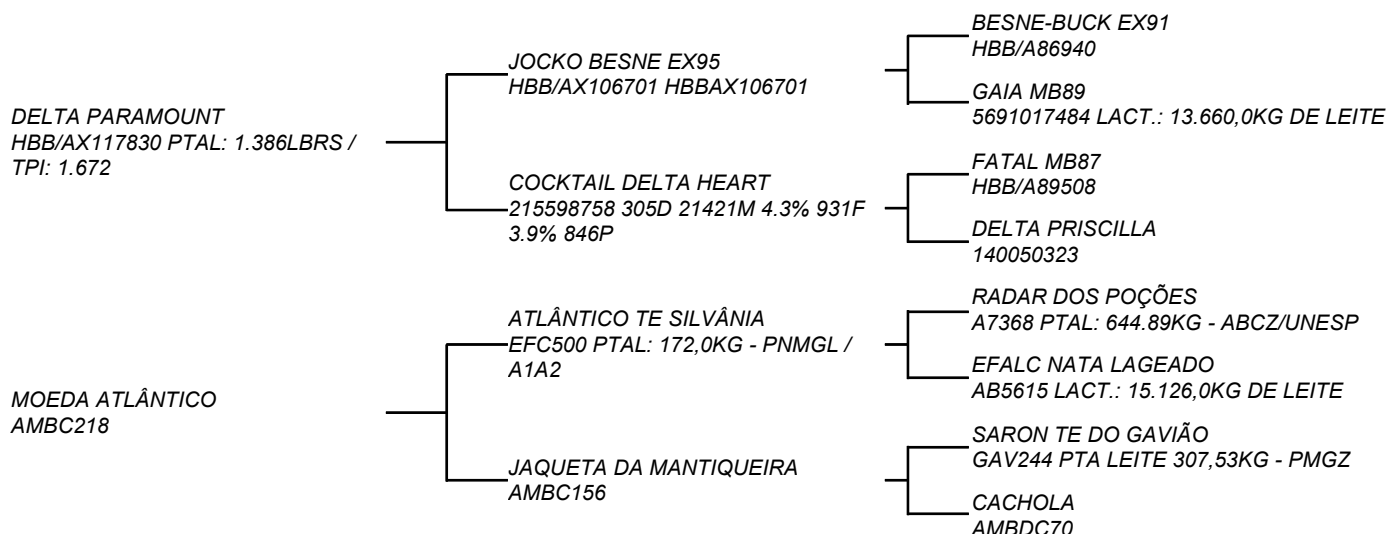
QTD.: 1

MOURA LEITE ANGRA FIV

LOTE: 005

RGD 4525AF - BT RML0009 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:03/04/2014 - VG: 262.79KG
 LACTAÇÃO: 7.066,42KG DE LEITE EM 284/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Angra nos chama atenção por sua profundidade corporal, capacidade respiratória e muita caracterização leiteira. Vaca ímpar, que se encaixa em qualquer plantel!
 - Último parto em 25/11/2019.
 - Produção atual de 36,8kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

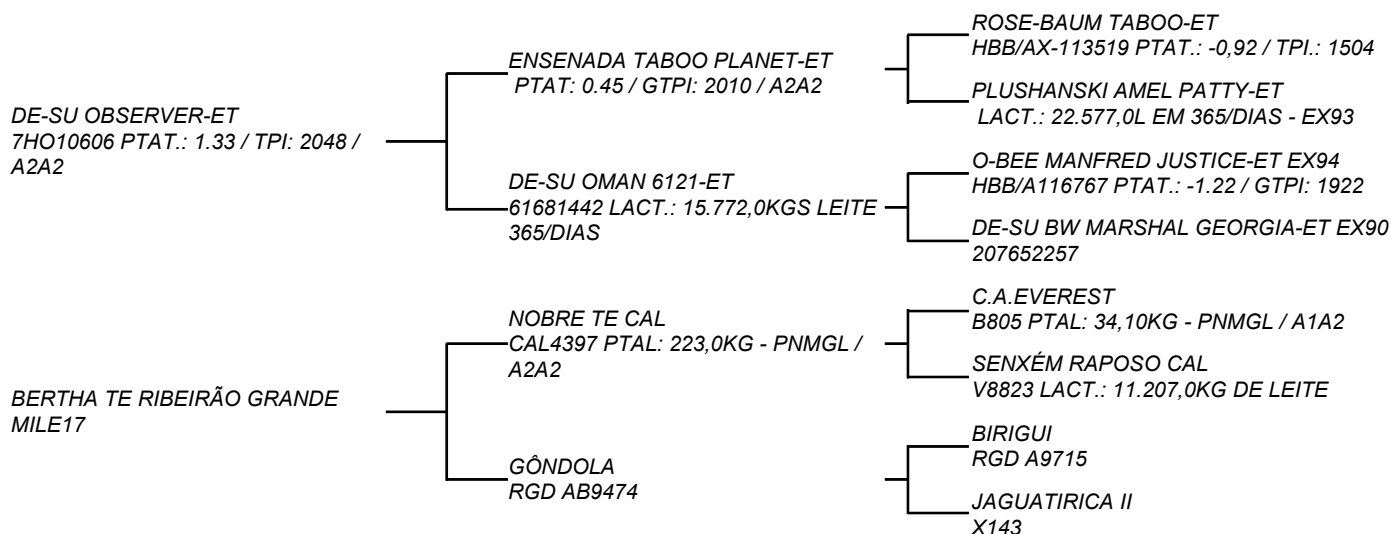
QTD.: 1

VENTUROSA FIV RIBEIRÃO GRANDE

LOTE: 006

RGD 6138AQ - BT MILE0395 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/04/2015 - VG: 720.34KG
 1ª LACTAÇÃO: 9.686,71KG DE LEITE EM 457/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Sem dúvida alguma, além de sua alta produção, Venturosa se destaca por seu excepcional sistema mamário, não bastasse os atributos todos, possui GPTAL de 720,34Kg de leite, doadora com D maiúsculo!
 - Último parto em 16/11/2019.
 - Produção atual de 35,0kg de leite/dia.
 - Segue com prenhez confirmada do reprodutor BRADNICK Convencional e parto previsto para 29/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

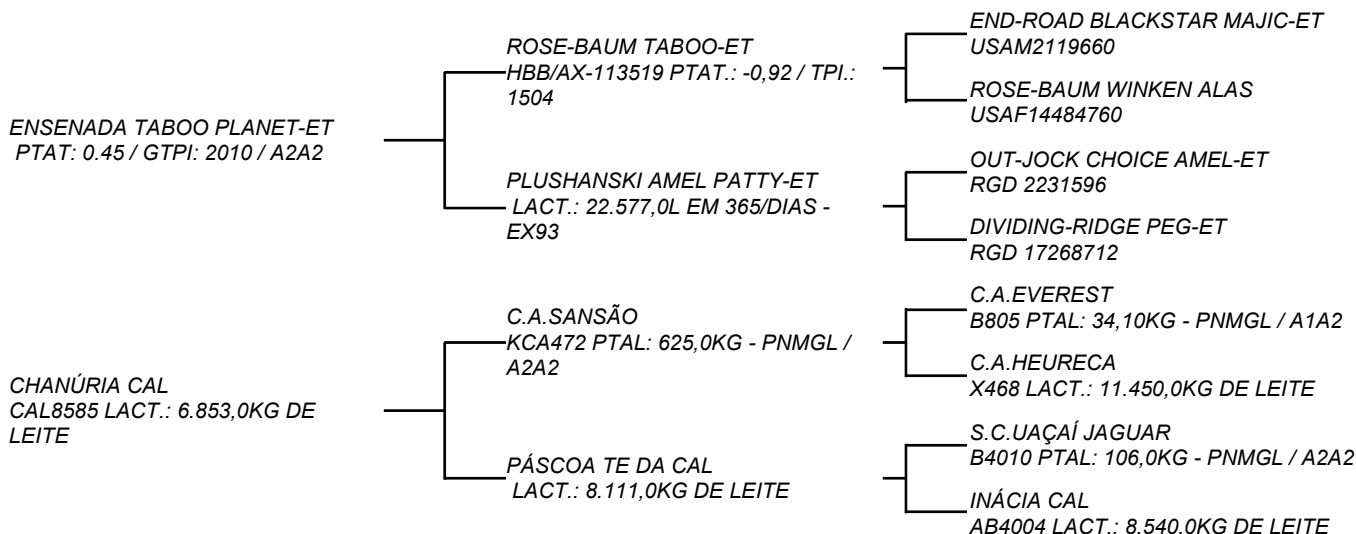
QTD.: 1

HISTÓRICA FIV CAL

LOTE: 007

RGD 5840X - BT GCAL0918 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:26/02/2014 - VG: 637.36KG
 LACTAÇÃO: 6.496,24KG DE LEITE EM 372/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Histórica é doadora eximia da Genética Moura Leite, fertilidade, produção e rusticidade a toda prova! Em sua primeira lactação, teve pico de 38Kg de leite!
 - Último parto em 01/11/2019.
 - Produção atual de 34,6kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

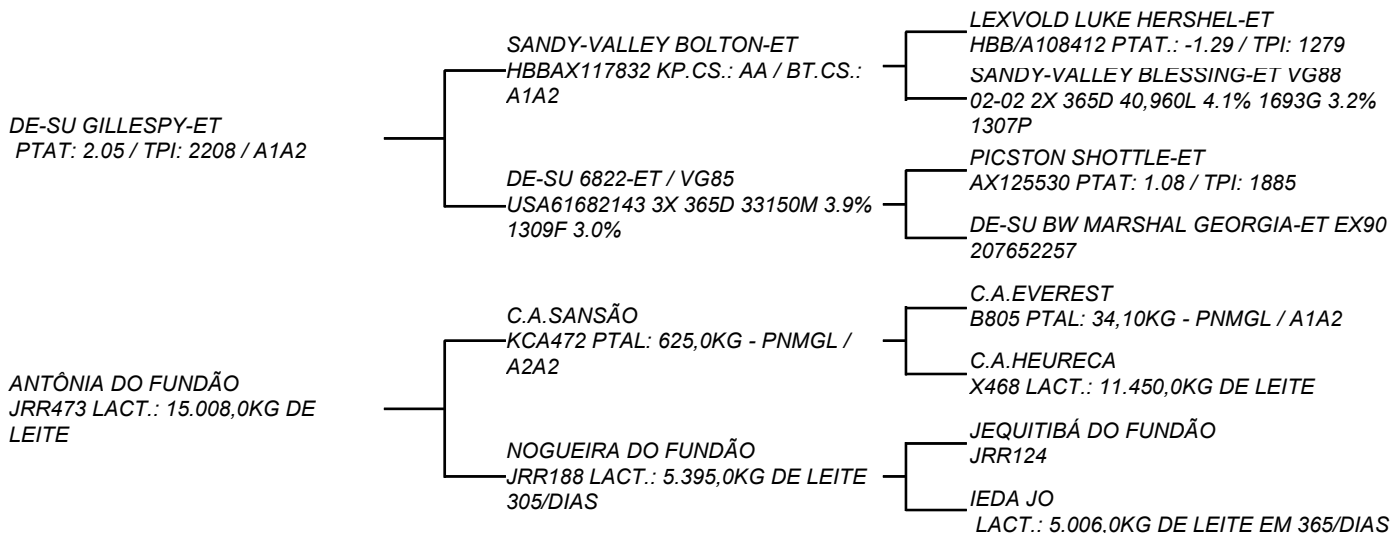
OKYRANA FIV RIO DO LEITE

LOTE: 008

RGD 9732AR - BT PRMG1830 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:17/11/2014

LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 4.648,7KG DE LEITE EM 112/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Lote pra não botar defeito! Okyrana é o modelo de 1/2H desejado, caracterização racial, sistema mamário robusto e muito leite em uma eximia doadora!
 - Último parto em 04/10/2019.
 - Produção atual de 30,4kg de leite/dia.
 - Segue com prenhez confirmada do reprodutor BRADNICK Convencional e parto previsto para 29/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

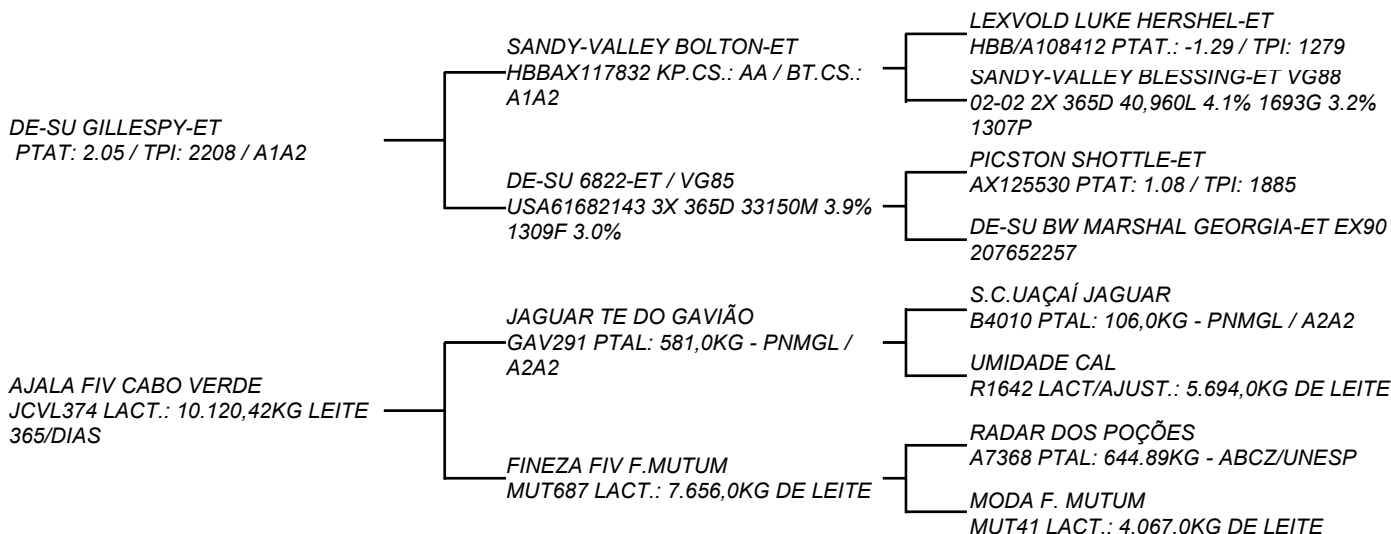
ORGULHOSA FIV RIO DO LEITE

LOTE: 009

RGD 5596AH - BT PRMG1628 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:13/04/2014

LACTAÇÃO: 5.579,7KG DE LEITE EM 315/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Orgulhosa nos chama atenção por sua forma leiteira e sistema mamário de muita qualidade, rês que se encaixa em qualquer plantel!

- Último parto em 29/09/2019.

- Produção atual de 35,2kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor BRADNICK Convencional e parto previsto para 28/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

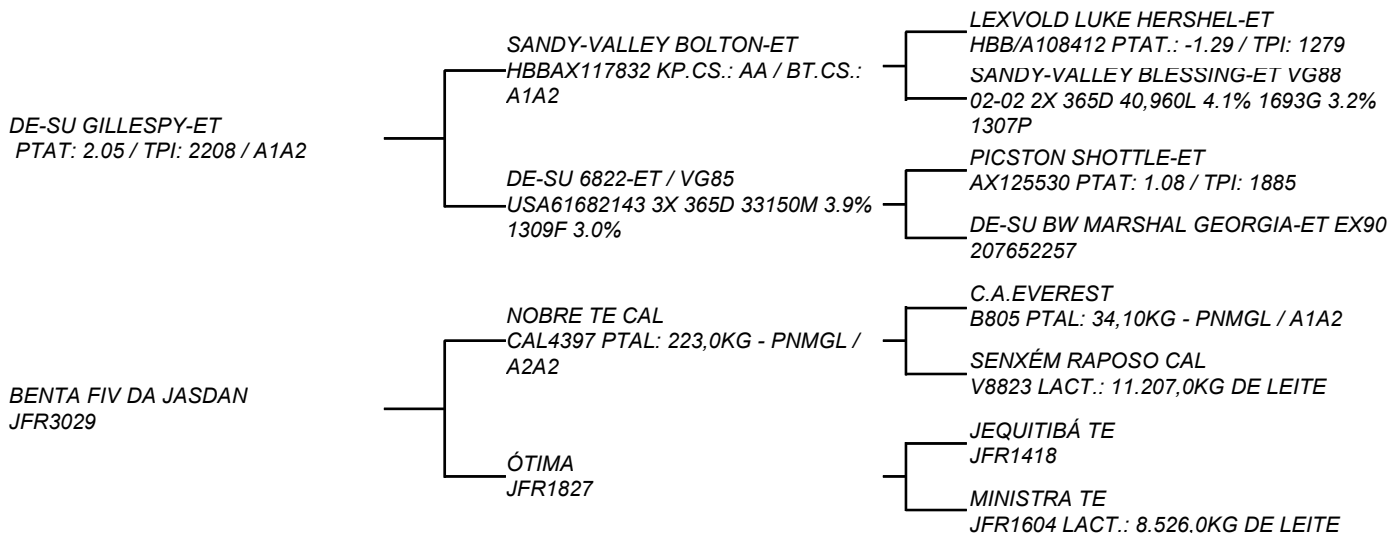
OBEDY FIV RIO DO LEITE

LOTE: 010

RGD 7757AG - BT PRMG1799 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:30/09/2014

LACTAÇÃO: 6.433,63KG DE LEITE EM 207/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Mãe de campeãs em pista e doadora de muita consistência.

- Último parto em 10/08/2019.

- Produção atual de 27,0kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue - Fêmea (Delta x Onudia FIV Rio do Leite - Lact.: 11.967,80kg leite em 335/dias (DE-SU Gillespy x Teologia FIV FAN)) e parto previsto para 15/09/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

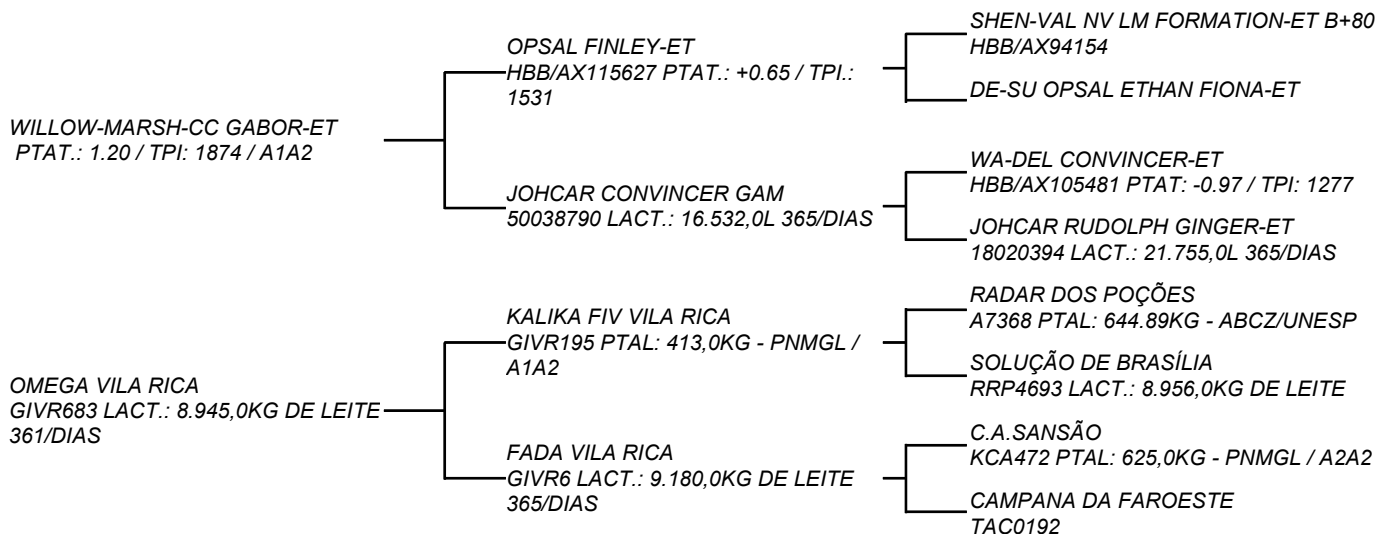
SARJA FIV GABOR VR

LOTE: 011

RGD 3016AO - BT GIRO1415 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:30/04/2015

1ª LACTAÇÃO: 8.275,91KG DE LEITE EM 398/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Sarja nos surpreende com a qualidade de seu sistema mamário, profundidade corporal e harmonia em seu conjunto. Doadora em qualquer rebanho!

- Último parto em 11/11/2019 / Produção atual de 34,2kg de leite/dia.

- Segue transferida (06/03/2020) de embrião 1/4 sangue - sem confirmação de prenhez (Kalika x Fotografia FIV CAL - Lact.: 10.593,97kg leite em 365/dias (Wildman x Volta CAL)) e parto previsto para 07/12/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

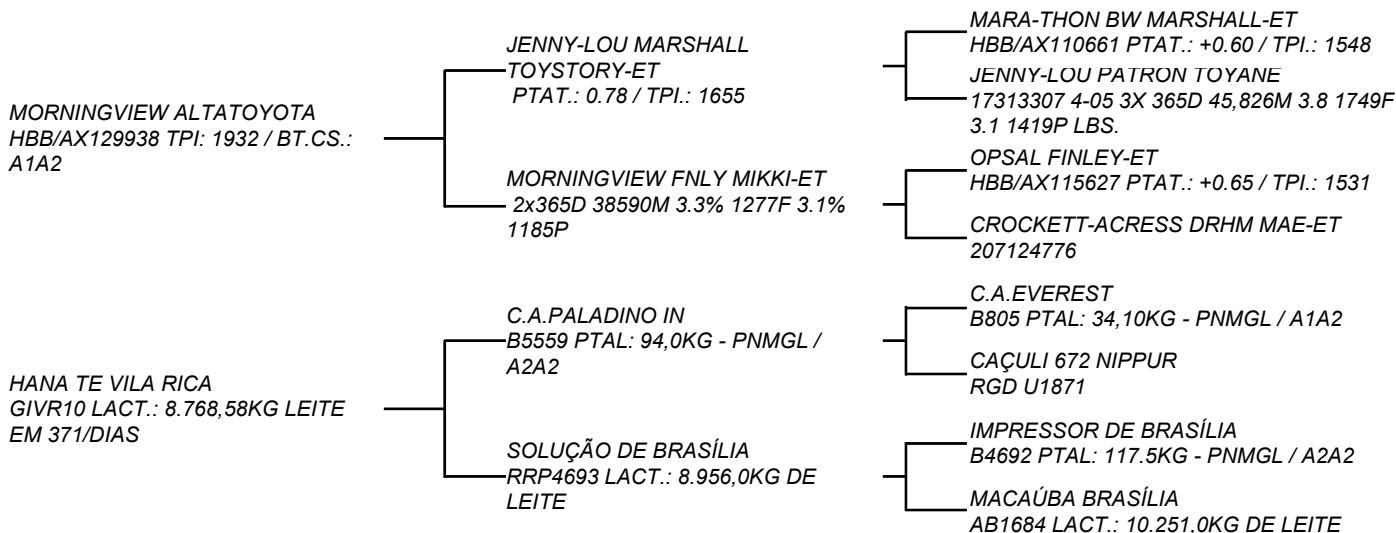
PANTALONA FIV TOYOTA VR

LOTE: 012

RGD 9911J - BT GIRO1120 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:05/09/2012

LACTAÇÃO: 12.375,41KG DE LEITE EM 496/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Modelo de 1/2H a ser buscado! Alta lactação, sistema mamário de muita sustentação e muita fertilidade. Atributos que fazem de Pantalona, doadora com D maiúsculo!

- Último parto em 01/02/2020.

- Produção atual de 35,6kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

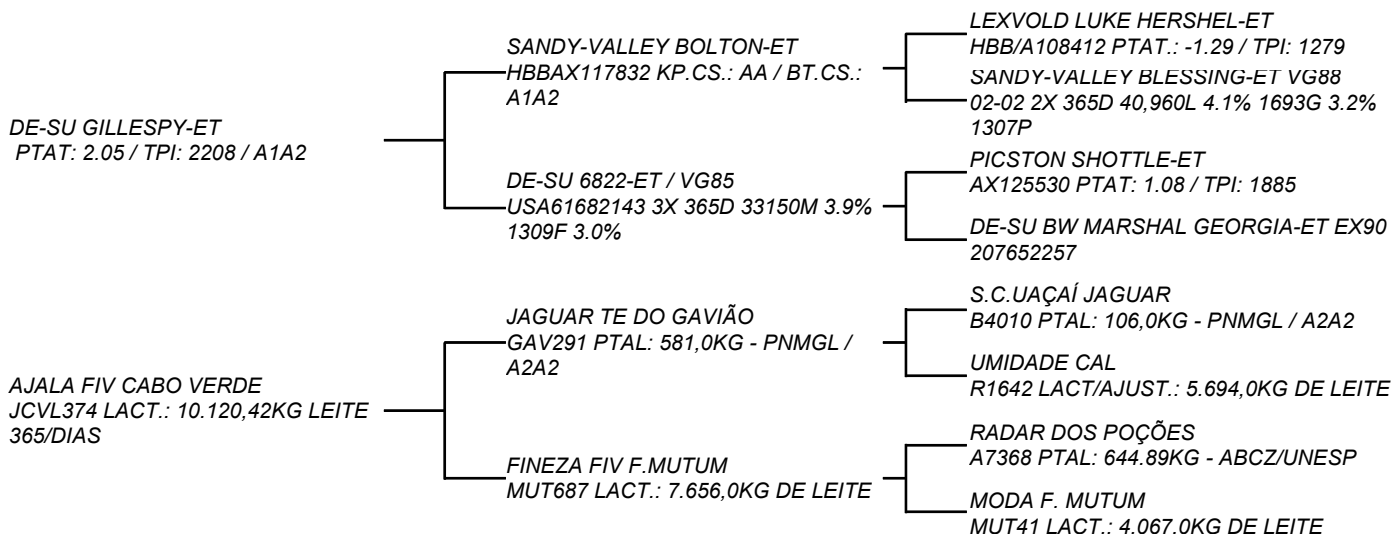
OBJETIVA FIV RIO DO LEITE

LOTE: 013

RGD 9590AE - BT PRMG1600 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:03/04/2014 - VG: 775.47KG

1ª LACTAÇÃO: 7.740,96KG DE LEITE EM 375/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Pinçada a dedo do time de pista da Genética Moura Leite! Doadora de muita qualidade corporal e que nos chama atenção pela qualidade em seu conjunto. Sem dúvidas, uma rês diferenciada para multiplicar plantel!

- Último parto em 21/01/2020.

- Produção atual de 35,4kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

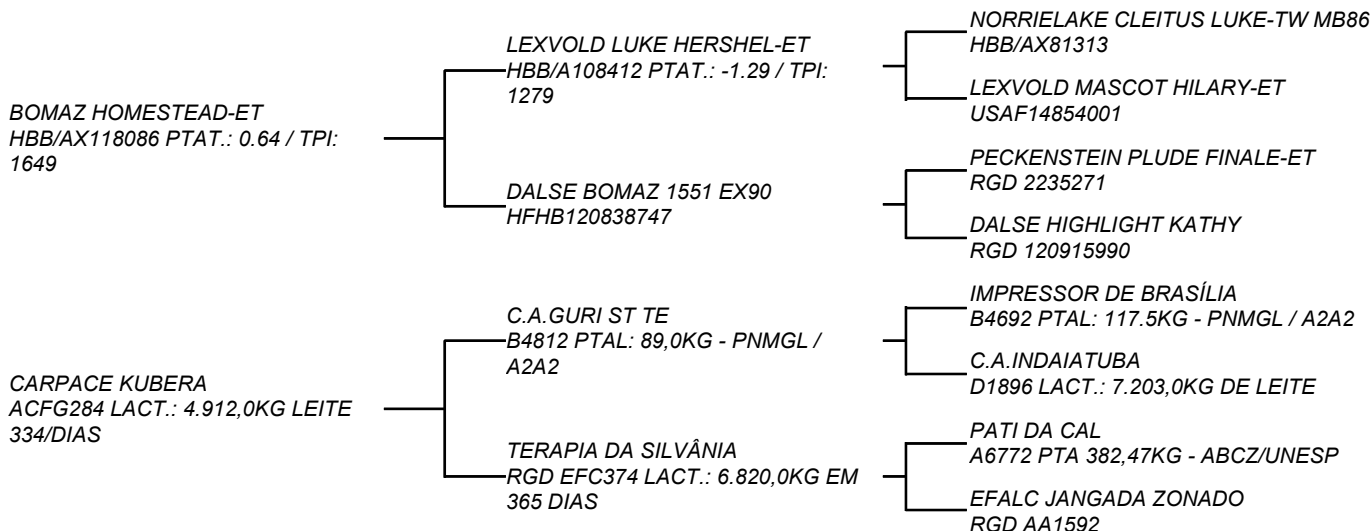
LIMA FIV WALO

LOTE: 014

RGD 4795Z - BT WALO0863 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/08/2013 - VG: 266.85KG

LACTAÇÃO ANTERIOR: 12.982,83KG DE LEITE EM 621/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Vagão de vaca!!! Lima nos impressiona por sua capacidade corporal e sistema mamário muito íntegro, aliado a muito leite. Animal longo e de ótimo temperamento.

- Último parto em 20/02/2020.

- Produção atual de 36,4kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

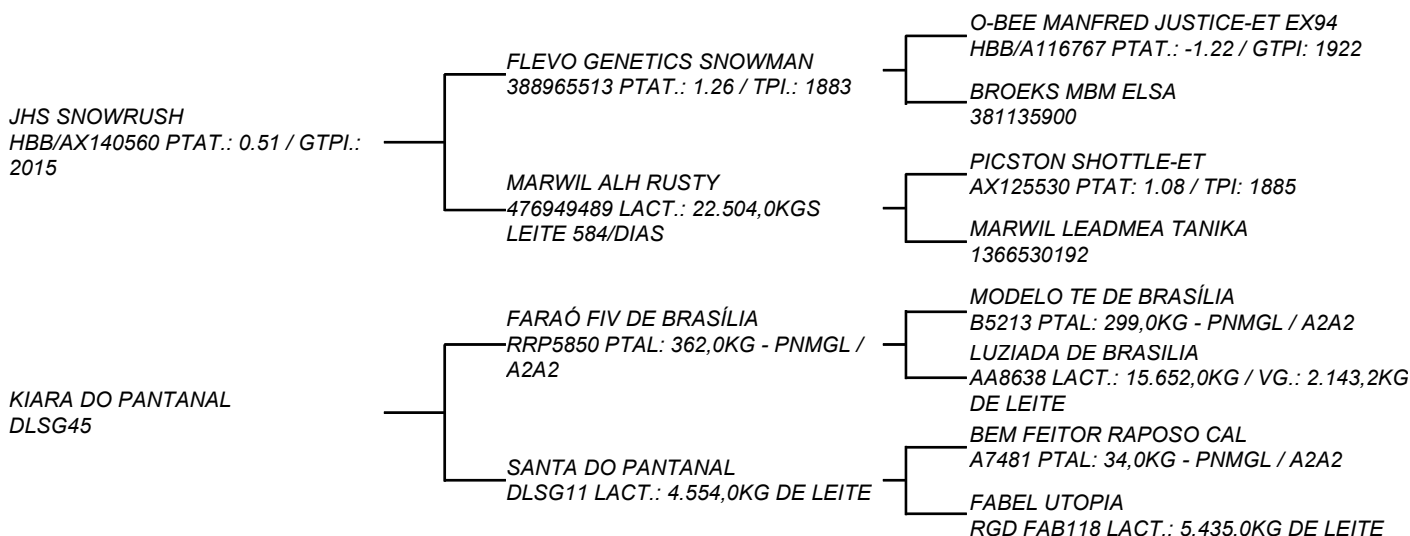
QTD.: 1

DÁLIA FIV SNOWRUSH MOURA LEITE

LOTE: 015

RGD 5076BJ - BT RML0316 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:17/11/2017

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Leite, beleza racial, precocidade e fertilidade em um único animal. Dália é detentora de todos esses atributos. Pariu aos 19 meses agora, em sua 1ª cria. Intervalo entre partos de 12 meses, modelo de animal a ser buscado.

- Último parto em 02/07/2019 / Produção atual de 16,8kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue - Fêmea (DOC x Onúdia FIV Rio do Leite - Lact.: 11.967,80kg leite 335/dias (DE-SU Gillespy x Teologia FIV FAN)) e parto previsto para 20/07/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

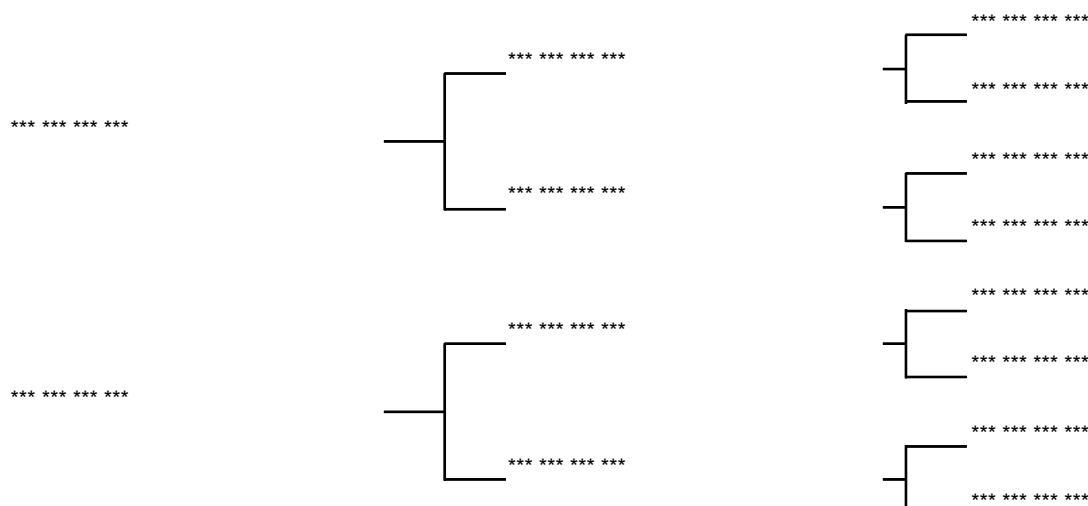
CORTIÇA MOURA LEITE

LOTE: 016

RGD 0444AU - NP0100 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:14/02/2016 - LIVRO ABERTO

1ª LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 4.458,65KG DE LEITE EM 162/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Cortiça é uma jovem L. A. de ótima estrutura corporal e muito leite em sua 1ª cria. Animal de FIV, porém, perdeu o prazo de comunicação.

- Último parto em 15/08/2019 / Produção atual de 28,6kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue - Fêmea (DOC x Ofuscante FIV Rio do Leite - Lact.: 10.307,40kg de leite em 365/dias - Doadora de maior VG da Fazenda, com PTA de 1.035,27kg de leite (DE-SU Gillespy x Ariana FIV da Jasdán)) e parto previsto para 20/07/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

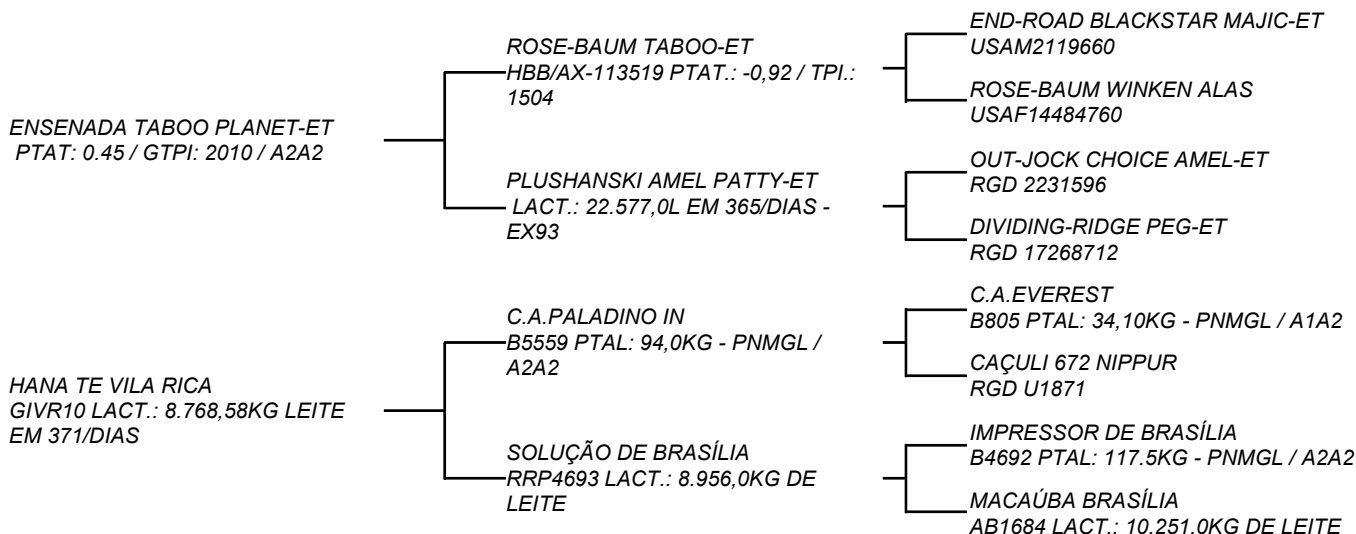
QUINTELA FIV PLANET VR

LOTE: 017

RGD 7167I - BT GIRO1152 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:14/01/2013

LACTAÇÃO: 9.124,4KG DE LEITE EM 406/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Vila Rica e Fazenda Brasília, criatórios renomados em um lote de muita consistência genética e longevidade. Quintela é doadora de muito valor da Genética Moura Leite com família acima dos 8.000Kg de leite.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 5/8 sangue - Fêmea (Curió x Opélia FIV Rio do Leite - Lact.: 4.448,75kg leite em 158/dias (DE-SU Gillespy x Noca FIV S.Humberto)) e parto previsto para 18/03/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

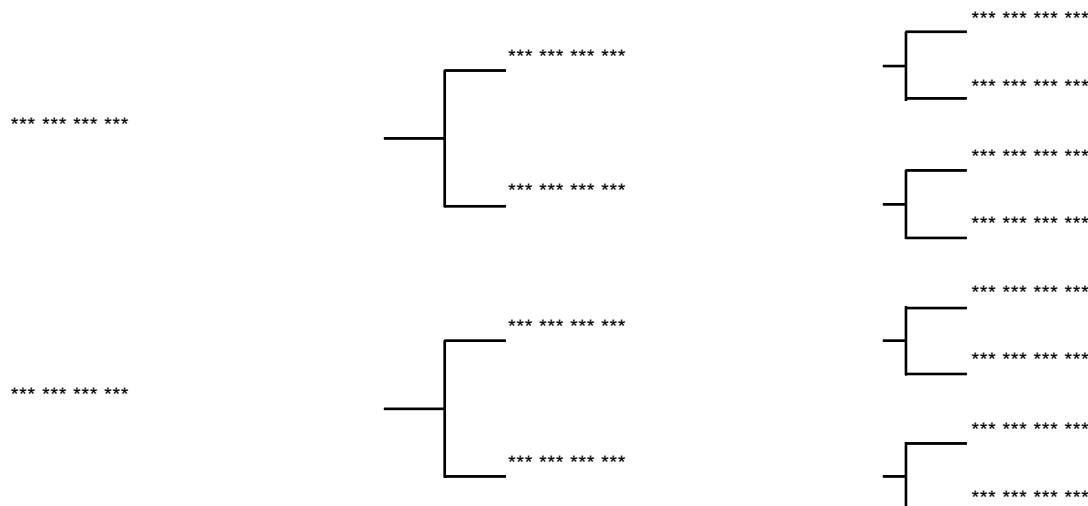
CANETA MOURA LEITE

LOTE: 018

RGD 0791AU - NP0077 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:05/07/2015 - LIVRO ABERTO

1ª LACTAÇÃO: 8.718,45KG DE LEITE EM 577/DIAS

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Caneta é oriunda de FIV que perdeu o prazo de comunicação. Rês que demonstra toda sua funcionalidade por seu belo sistema mamário e muita harmonia em seu conjunto corporal.

- Último parto em 08/08/2019.

- Produção atual de 30,0kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor BRADNICK Convencional e parto previsto para 29/10/2020.

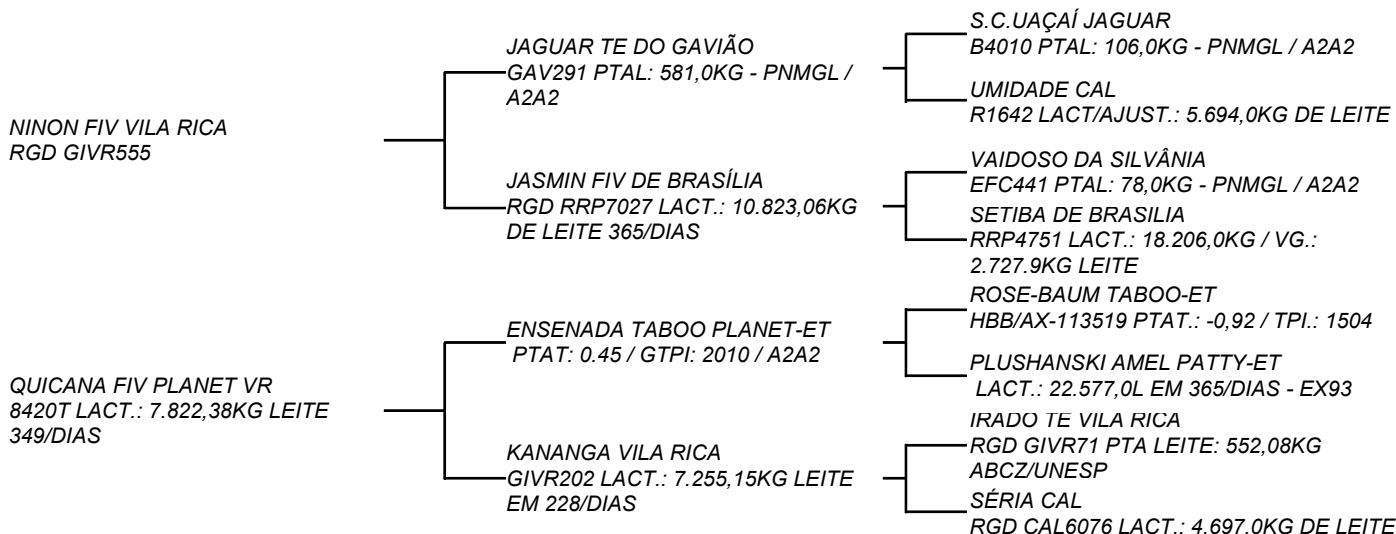
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

MOURA LEITE BIA NINON

LOTE: 019

RGD 0438AU - BT RML0063 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:26/10/2015
 LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 4.965,84KG DE LEITE EM 212/DIAS
VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Belo exemplar 1/4 sangue que a Genética Moura Leite oferta ao mercado. Animal de muita profundidade, excelente sistema mamário, bons aprumos e boa produção leiteira.

- Último parto em 26/05/2019 / Produção atual de 20,4kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue - Fêmea (Lambda x Harmonia FIV CAL - Lact.: 6.761,87kg leite em 137/dias (Ensenada Taboo Planet x Chanúria CAL)) e parto previsto para 15/09/2020.

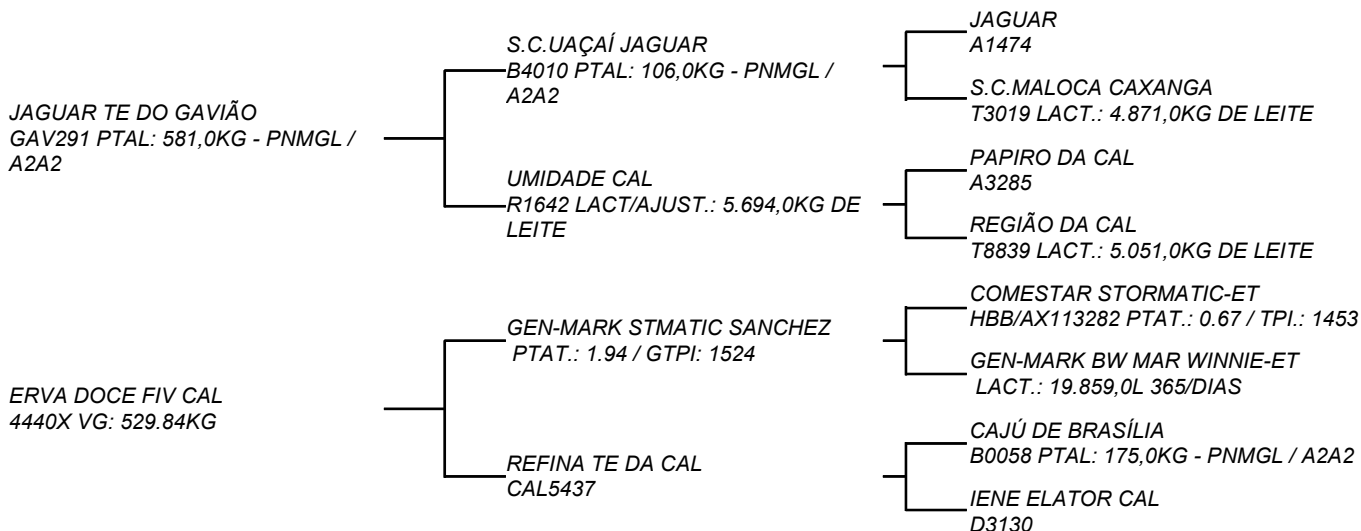
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

CERVA DOCE JAGUAR FIV MOURA LEITE

LOTE: 020

RGD 0774AU - BT RML0172 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:23/10/2016
 LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 1.394,45KG DE LEITE EM 54/DIAS
VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Muita qualidade em Cerva Doce, rês 1/4 sangue que muito agrada por seu conjunto aliado à muito leite em sua 1ª cria.

- Último parto em 02/12/2019.

- Produção atual de 21,6kg de leite/dia.

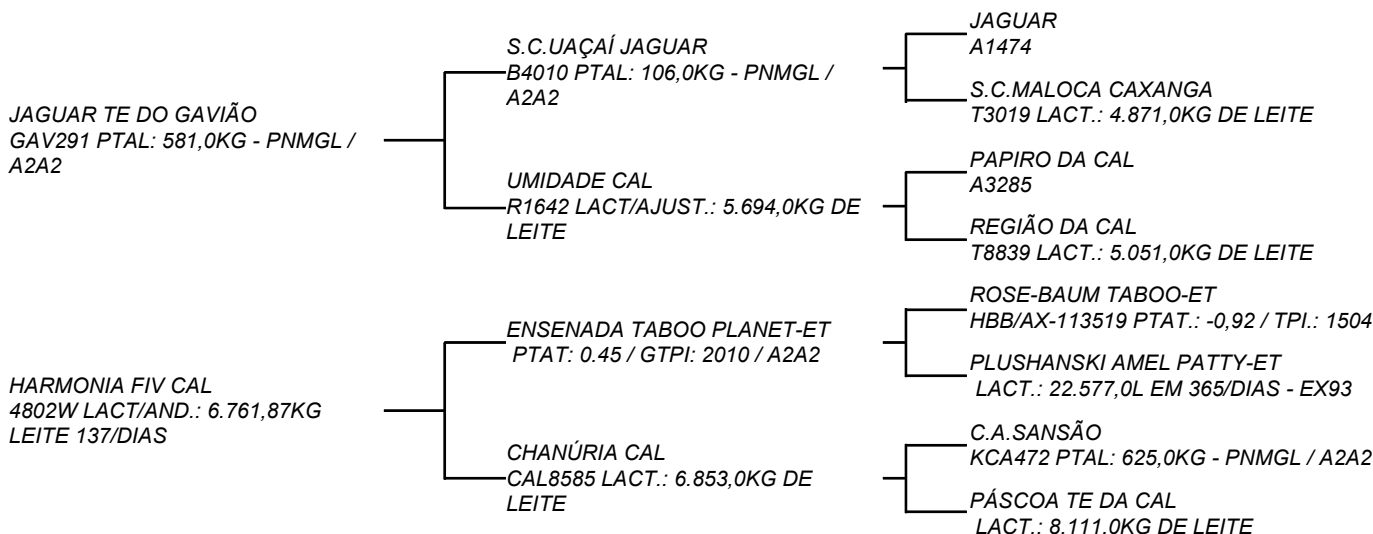
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor BRADNICK Convencional e parto previsto para 29/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

COCAMANIA JAGUAR FIV MOURA LEITE LOTE: 021

RGD 0784AU - BT RML0190 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:04/12/2016
 LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 1.394,45KG DE LEITE EM 54/DIAS
VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Paraaaaa tudo!!! Doadora para qualquer plantel!!! Cocamania nos chama atenção por seu sistema mamário de extrema qualidade, bons aprumos e que abre sua 1ª lactação com muito leite. Rês que coroa o trabalho de seleção da Genética Moura Leite.

- Último parto em 17/12/2019.

- Produção atual de 27,8kg de leite/dia.

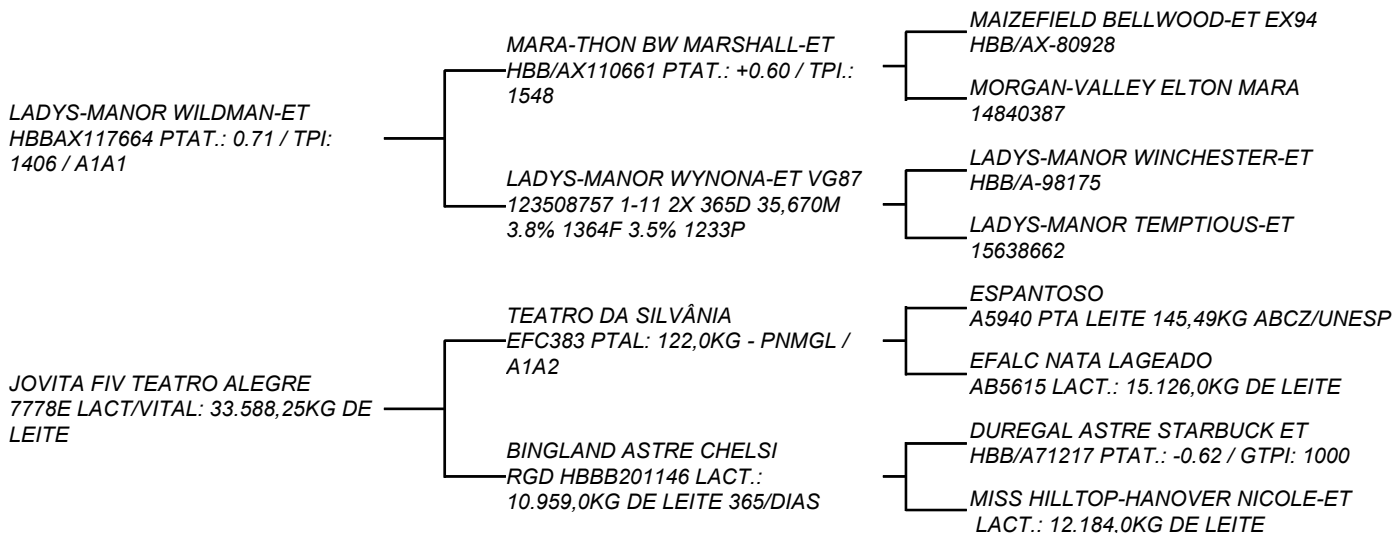
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

DEKA WILDMAN FIV MOURA LEITE LOTE: 022

RGD 0794AU - BT RML0223 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:20/03/2017

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Família muito consistente!!! Wildman na grande Jovita FIV Teatro, doadora do Girolando Real sagrada Melhor Vaca Jovem, Melhor Úbere e Grande Campeã em várias exposições. Não tem como errar!!! Muito leite aliado a muito tipo. Modelo de rês 3/4H.

- Último parto em 20/09/2019.

- Produção atual de 16,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

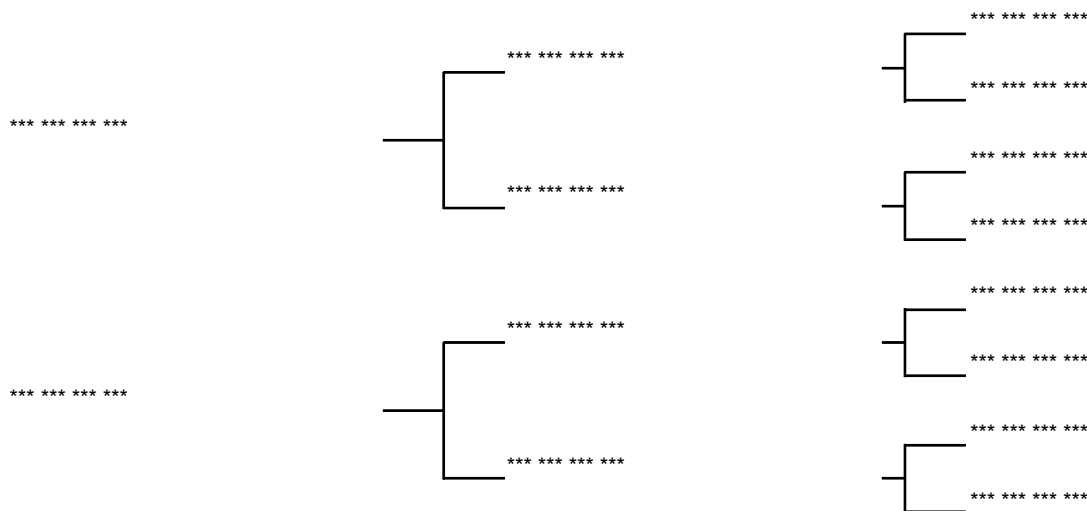
QTD.: 1

PINTURA MOURA LEITE

LOTE: 023

RGD 0448AU - NP0097 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:22/01/2016 - LIVRO ABERTO

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Que L.A., meus amigos! Animal oriundo de FIV que perdeu prazo de comunicação. Úbere de excelência que nos chama atenção, com certeza se encaixa em qualquer plantel.

- Último parto em 13/06/2019.

- Produção atual de 25,2kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/4 sangue - Fêmea (Ivã x Fumaça FIV Teatro Cafalloni - Lact.: 12.266,65kg leite em 321/dias (Teatro da Silvânia x Quinta Cafalloni)) e parto previsto para 20/05/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

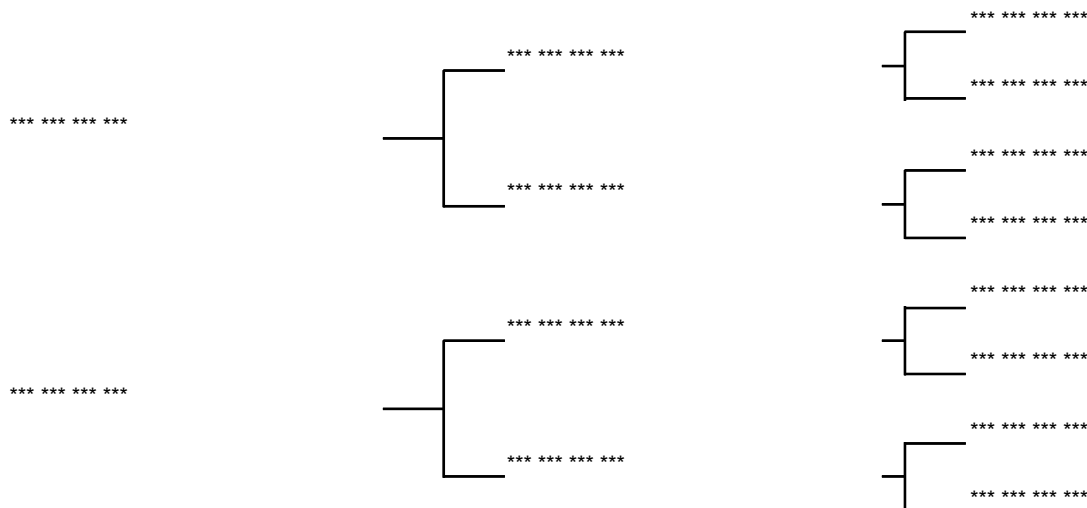
QTD.: 1

SERIEMA MOURA LEITE

LOTE: 024

RGD 5078BJ - NP0407 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/08/2015 - LIVRO ABERTO

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Vaca L. A. de alta persistência de lactação, muita docilidade e fertilidade.

- Último parto em 15/07/2019.

- Produção atual de 23,0kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue - Fêmea DOC x Ofuscante FIV Rio do Leite - Lact.: 10.307,40kg de leite em 365/dias - Doadora de maior VG da Fazenda, com PTA de 1.035,27kg de leite (DE-SU Gillespy x Ariana FIV da Jasdán)) e parto previsto para 20/07/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

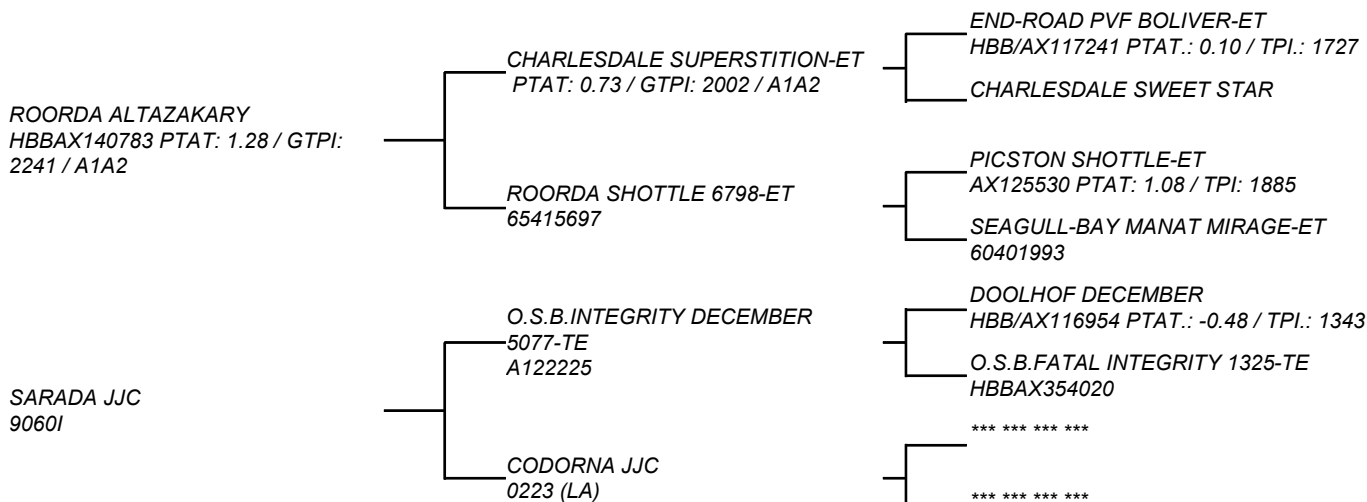
QTD.: 1

MOURA LEITE BINA ZAKARY

LOTE: 025

RGD 4957AM - BT RML0028 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:06/05/2015 - VG: 352.64KG

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Receptora registrada, livro fechado de boa produção, amojando e que carrega ao ventre uma das prenhezess mais aguardadas do momento, Fumaça FIV Teatro com o líder do sumário Gir, Ivã FIV de Brasília. Muita consistência para produção do Girolando 1/4H Campeão em pistas!!

- Último parto em 15/03/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/4 sangue - Fêmea (Ivã x Fumaça FIV Teatro Cafalloni -Lact.: 12.266,65kg leite em 321/dias (Teatro da Silvânia x Quinta Cafalloni)) e parto previsto para 14/04/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

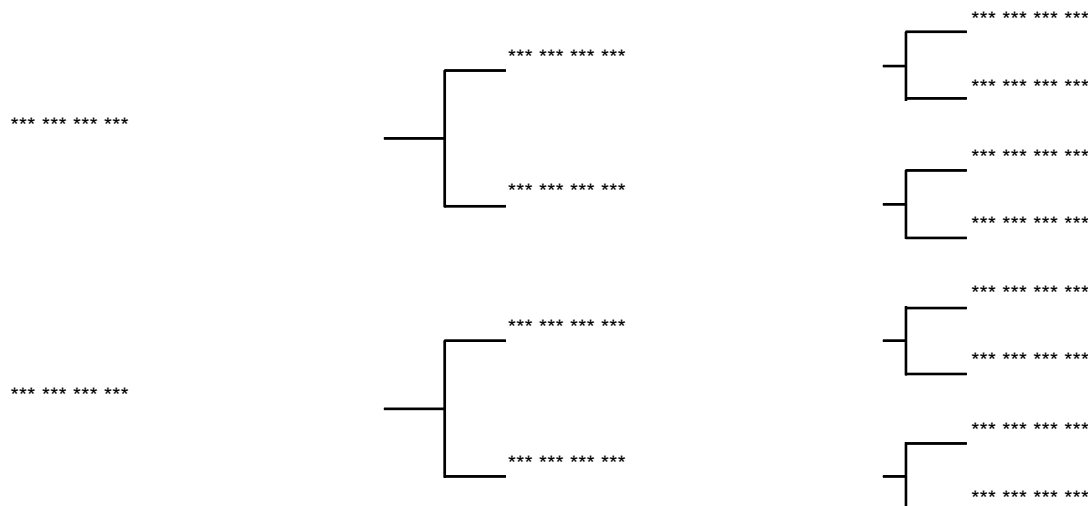
QTD.: 1

PESQUISA MOURA LEITE

LOTE: 026

RGD 5079BJ - NP00156 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:08/06/2017 - LIVRO ABERTO

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Animal Livro Aberto de muita caracterização leiteira, bons aprumos e com certeza, muito leite.

- Recém parida do dia 07/03/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

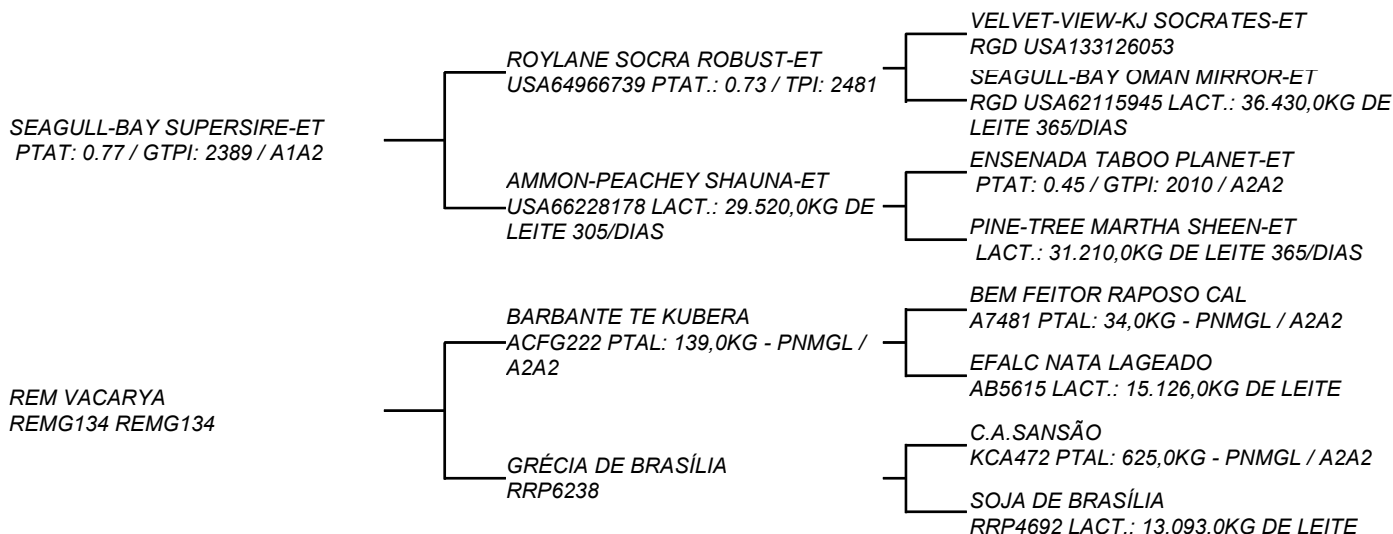
QTD.: 1

ECARYA FIV SUPERSIRE MOURA LEITE

LOTE: 027

RGD 6405BD - BT RML0376 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/06/2018 - NP0226

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Jovem novilha de muito futuro pela frente! Em sua linha alta, Supersire, touro destaque na raça holandesa por filhas de alta lactação. Em sua linha baixa, REM Vacarya, neta da grande Soja de Brasília. Ecarya é irmã materna do 2º maior valor genético da fazenda, Dema Gillespy FIV Moura Leite com GPTAL de 972Kg de leite.
 - Segue com prenhez confirmada de embrião 5/8 sangue - Fêmea (DOC x Moura Leite Bibiana Ninon - Lact.: 9.282,53kg leite em 300/dias (Ninon Vila Rica x Quarina FIV Planet VR)) e parto previsto para 20/07/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

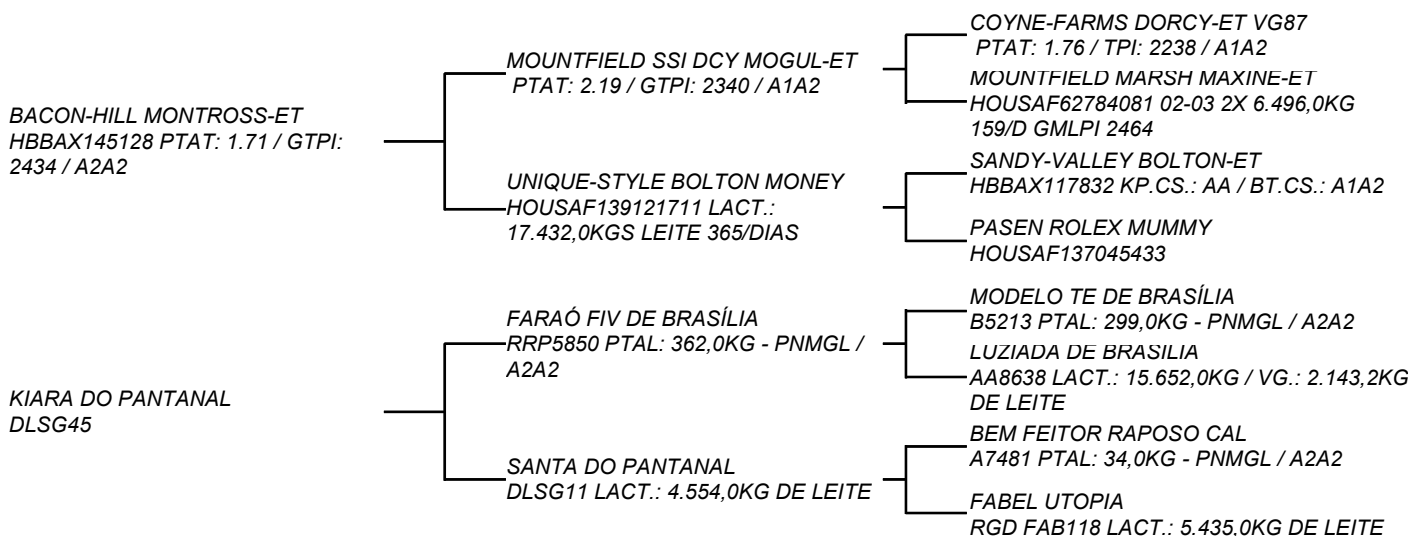
QTD.: 1

ESFINGE B FIV MONTROSS MOURA LEITE

LOTE: 028

RGD 5043BJ - BT RML0455 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:02/12/2018 - NP0265

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Esfinge traz em seu pedigree muita qualidade leiteira, pois é filha do grande raçador holandês MONTROSS, touro vastamente utilizado no girolando afim de obter animais prontos à disputar torneios leiteiros e pistas de julgamento. Sua mãe Kiara, descende da grande Luziada de Brasília.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

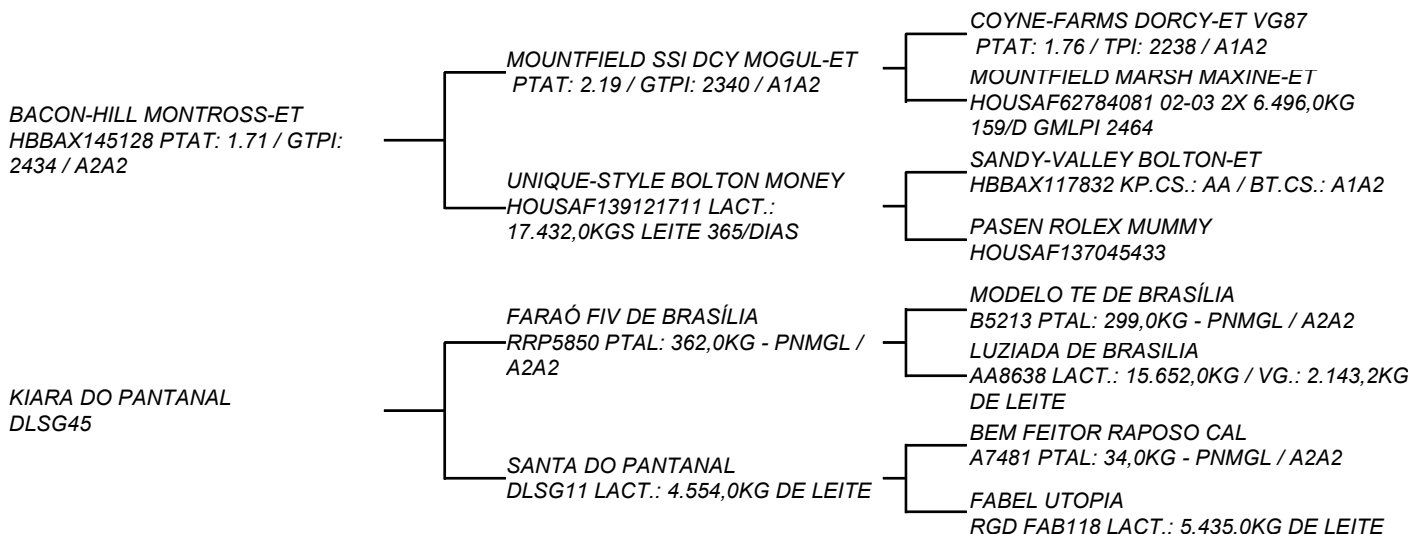
QTD.: 1

EARA FIV MONTROSS MOURA LEITE

LOTE: 029

RGD 6384BD - BT RML0419 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:27/08/2018 - NP0240

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Eara traz em seu pedigree muita qualidade leiteira, pois é filha do grande raçador holandês MONTROSS, touro vastamente utilizado no girolando afim de obter animais prontos à disputar torneios leiteiros e pistas de julgamento. Sua mãe Kiara, descende da grande Luziada de Brasília.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

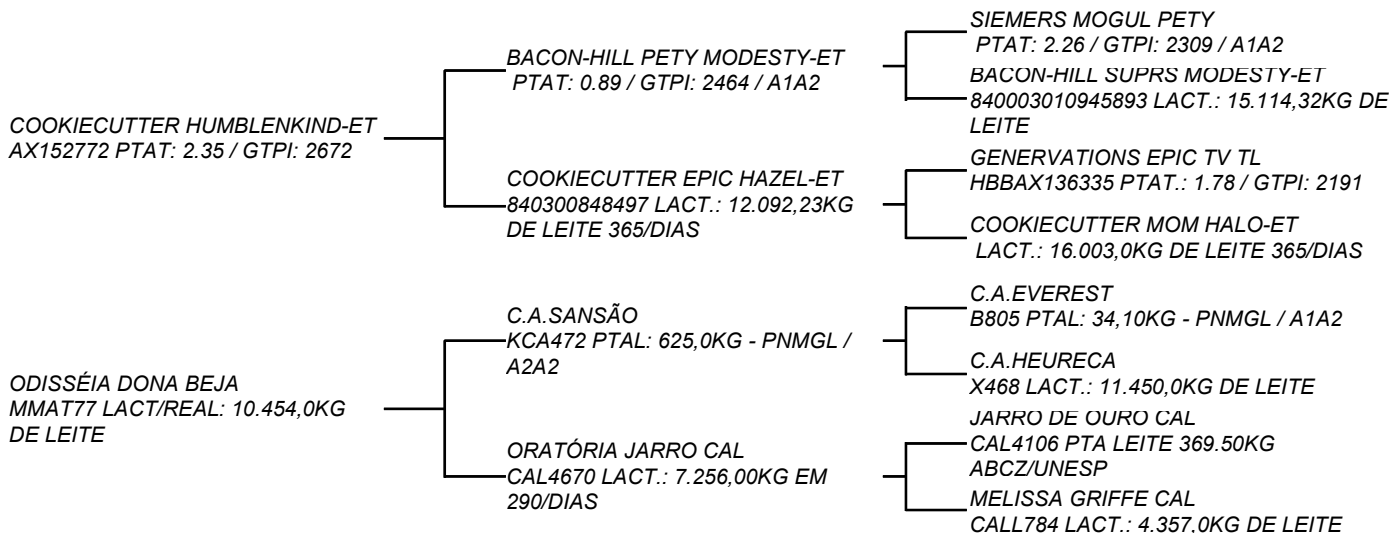
QTD.: 1

FIVE B FIV HUMBLENKIND MOURA LEITE

LOTE: 030

RGD 5042BJ - BT RML0466 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:10/01/2019 - NP0273

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Bezerra moderna, filha de Humblenkind, touro holandês A2A2 que transmite às suas filhas excelentes úberes, ótimos aprumos, precocidade, além de muito leite. Touro moderno acasalado com o melhor do Gir Leiteiro.

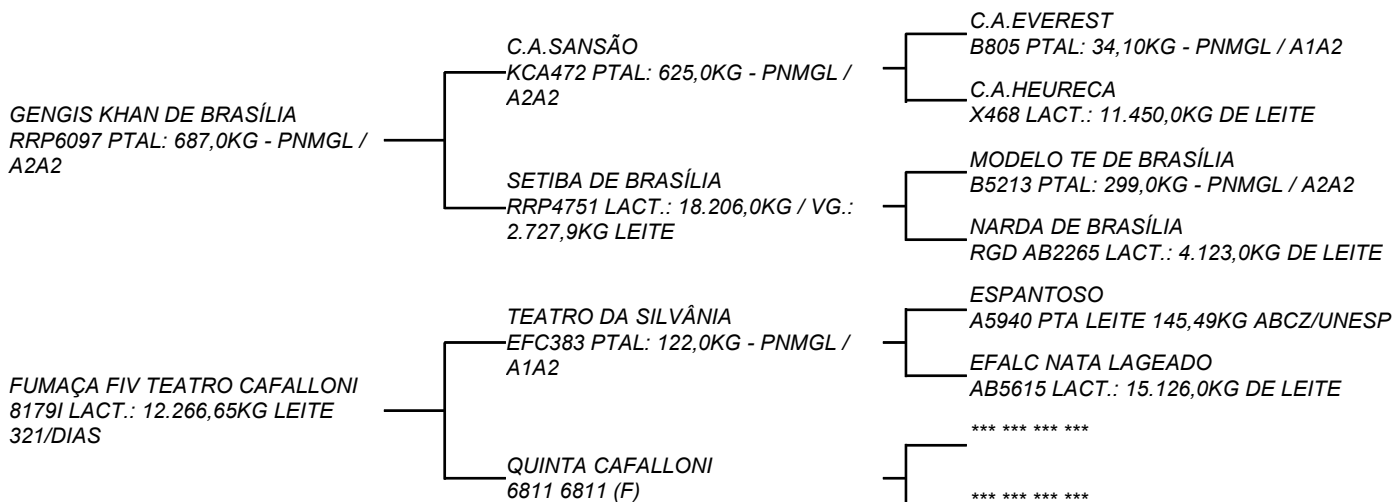
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

DONZELA GENGIS KHAN FIV MOURA LEITE LOTE: 031

RGD 4041AV - BT RML0202 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:12/02/2017 - VG: 543.89KG

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Paraaaaa tudo! Uma filha da vaca mais premiada do Mato Grosso do Sul, 8 vezes Grande Campeã e 7 vezes Melhor Úbere, Fumaça FIV Teatro Cafalloni, com um dos touros mais desejados do momento, Gengis Khan de Brasília!
 - Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue - Fêmea (Montross x REM Vacarya (Barbante x Grécia de Brasília)) Vacarya é neta da Soja de Brasília e mãe do 2º maior valor genético da fazenda, Dema Gillespy FIV Moura Leite, com GPTAL de 972Kg de leite. Sua previsão de parto é para 29/04/2020.

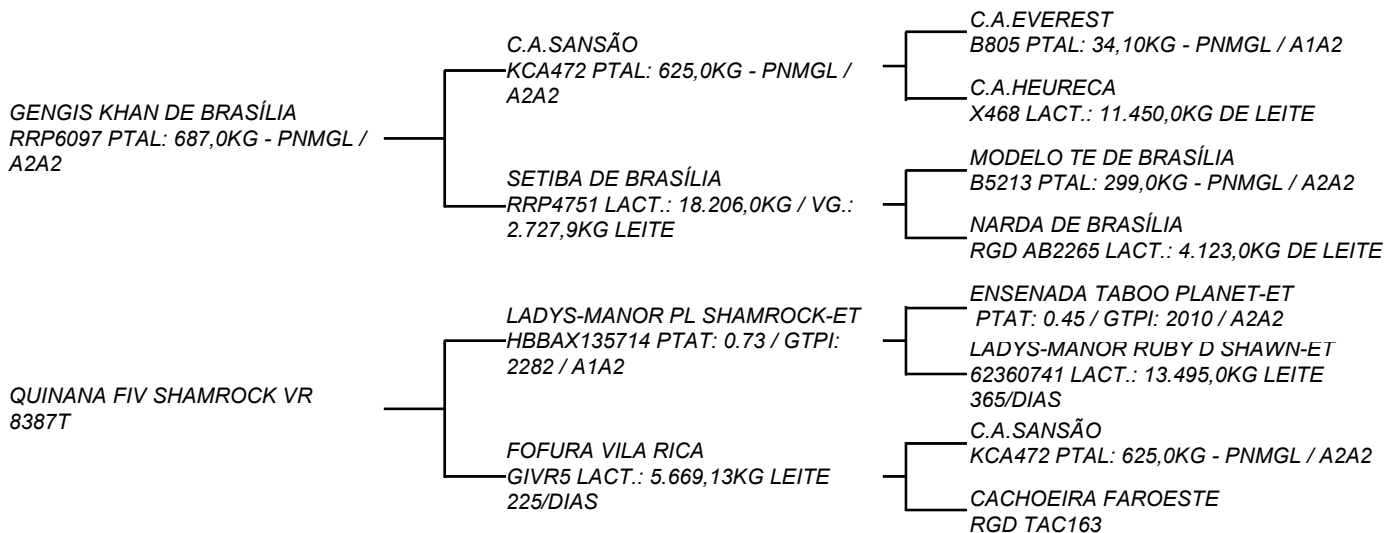
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

EVORA GENGIS KHAN MOURA LEITE LOTE: 032

RGD 1891AZ - BT RML0346 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:26/04/2018 - NP0209

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Linda novilha 1/4 de sangue que nos chama atenção, além de um ótimo temperamento. Filha do cobiçado Gengis Khan de Brasília em vaca Shamrock com VG de 513,48kg de leite. Promessa de muito leite e ótimo sistema mamário.
 - Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Montross x Índia do Pantanal (Jaguar x Alquimia do Pantanal)) e parto previsto para 21/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

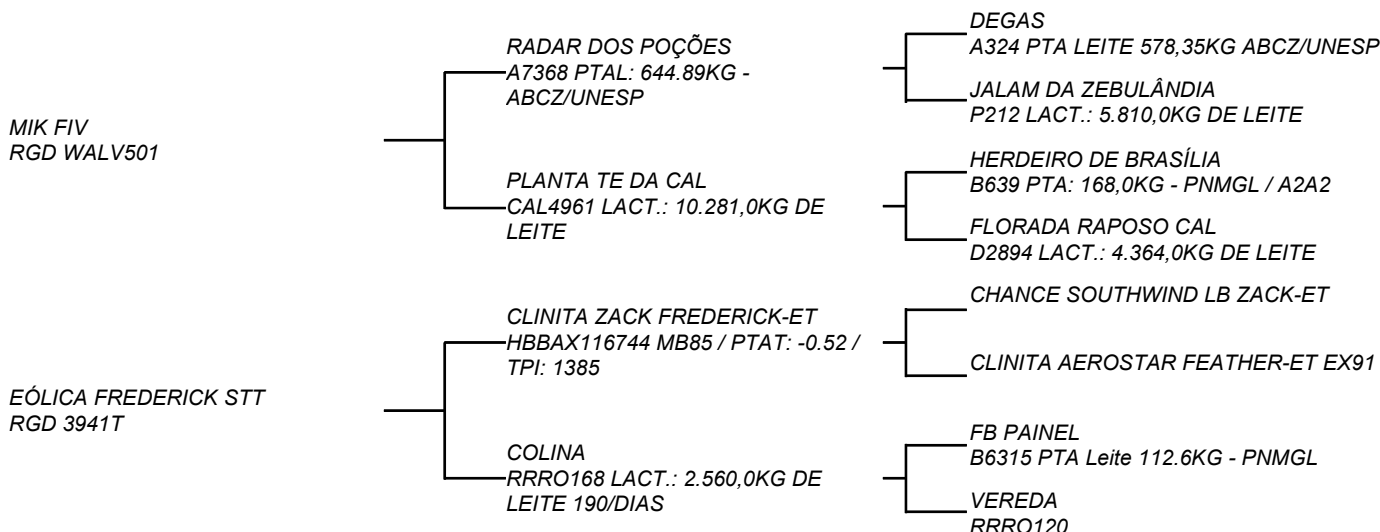
QTD.: 1

EÓLICA B MIK MOURA LEITE

LOTE: 033

RGD 6383BD - BT RML0438 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:01/11/2018 - NP0252

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



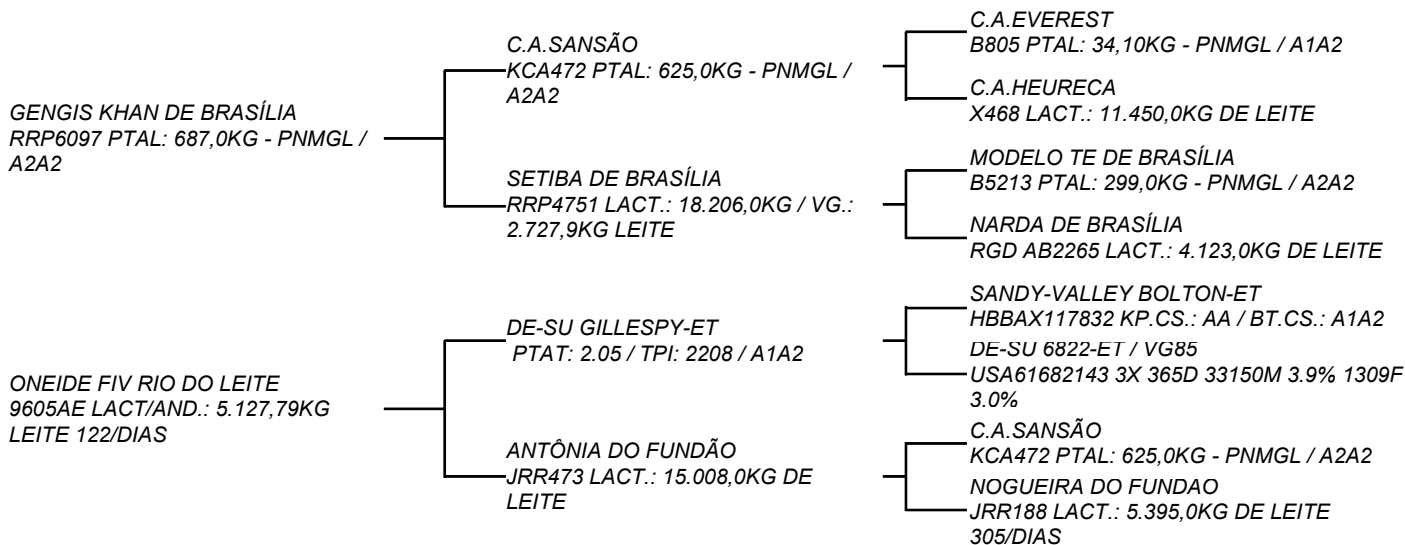
A Genética Moura Leite oferta ao mercado o que tem de melhor, e sem dúvidas, Eólica demonstra toda essa qualidade. Sua mãe possui pico de 48,0kg de leite. Muito leite em seu pedigree!!!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO ELIZE B FIV GENGIS KHAN MOURA LEITE LOTE: 034

RGD 5044BJ - BT RML0464 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:17/12/2018 - NP0271

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Lote de grande representatividade e genética, sem sombra de dúvidas, neste maravilhoso evento, pois são filhas dos grandes raçadores da Raça Gir Leiteiro: SANSÃO e GENGIS KHAN DE BRASÍLIA, touros estes que dispensam qualquer tipo de comentário. Sua mãe, ONEIDE FIV RIO DO LEITE, está com lactação em andamento com 5.127,79kg de leite em 122/dias, uma média de 42,03kg de leite/dia. Além disso, possui VG de 860,15kg de leite. Com certeza, Elize será doadora com D maiúsculo!!!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

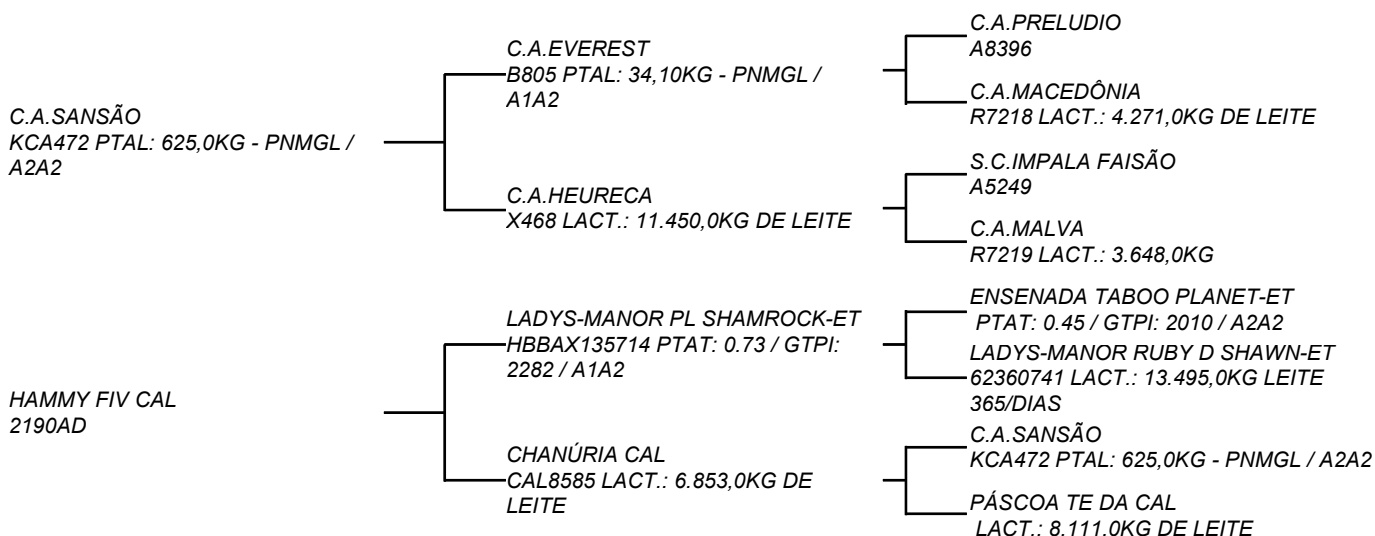
LOTE DUPLO

EMY B SANSÃO MOURA LEITE

LOTE: 034

RGD 2120BI - BT RML0460 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:10/12/2018 - NP0269

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Lote de grande representatividade e genética, sem sombra de dúvidas, neste maravilhoso evento, pois são filhas dos grandes raçadores da Raça Gir Leiteiro: SANSÃO e GENGIS KHAN DE BRASÍLIA, touros estes que dispensam qualquer tipo de comentário.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

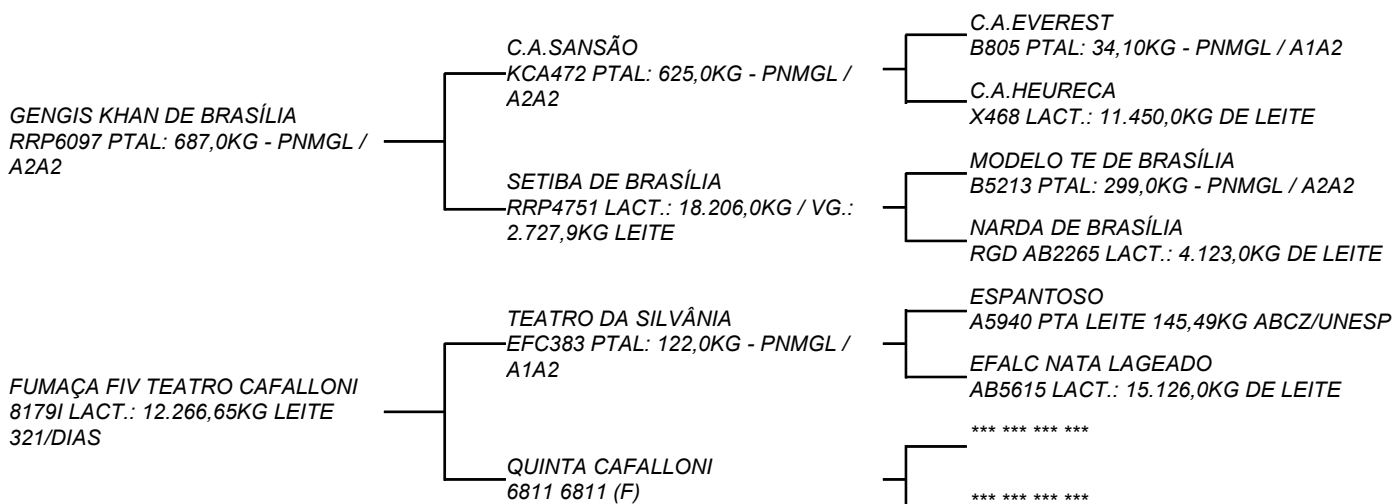
QTD.: 1

ÉDORA FIV GENGIS KHAN MOURA LEITE

LOTE: 035

RGD 6413BD - BT RML0368 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:11/06/2018 - NP0238

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Uma filha da vaca mais premiada do Mato Grosso do Sul, 8 vezes Grande Campeã e 7 vezes Melhor Úbere, Fumaça FIV Teatro Cafalloni, com um dos touros mais desejados do momento, Gengis Khan de Brasília!

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue - Fêmea (Montross x REM Vacarya (Barbante x Grécia de Brasília)). Vacarya é neta da Soja de Brasília e mãe do 2º maior valor genético da fazenda, Dema Gillespy FIV Moura Leite, com GPTAL de 972Kg de leite. Sua previsão de parto é para 21/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

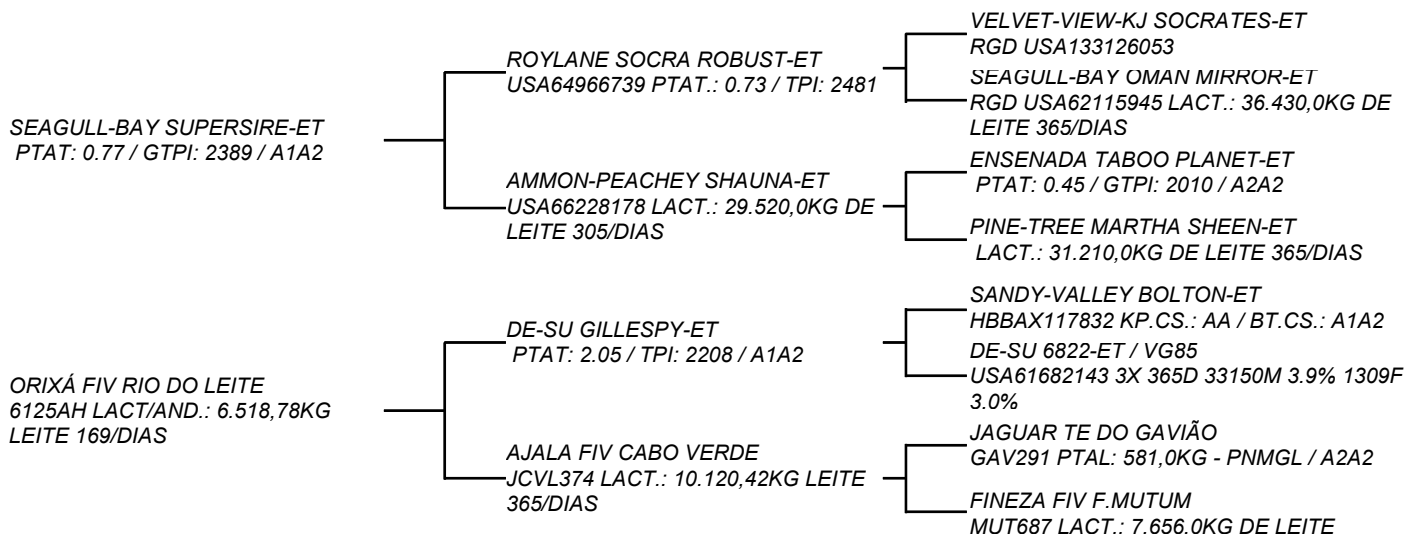
QTD.: 1

DORIXA SUPERSIRE FIV MOURA LEITE

LOTE: 036

RGD 4061AV - BT RML0253 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:06/06/2017 - NP0155

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Novilha de muito futuro pela frente que nos apresenta muita caracterização leiteira e um pedigree fantástico. Supersire em vaca Gillespy. Sua mãe, ORIXÁ FIV RIO DO LEITE, está em lactação em andamento com 6.518,78kg de leite em 169/dias, uma média de 38,57kg de leite/dia. Além disso, possui VG de 760,22kg.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue - Fêmea (Montross x Kiara do Pantanal (Faraó x Santa do Pantanal)) e parto previsto para 20/07/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

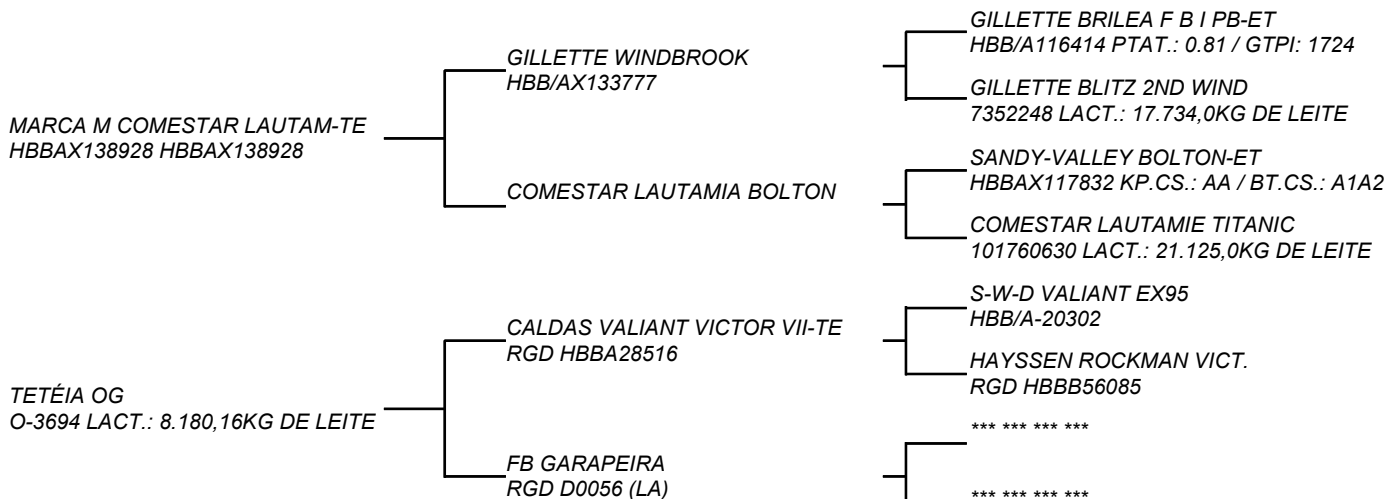
QTD.: 1

CATEIA LAUTAM FIV MOURA LEITE

LOTE: 037

RGD 0787AU - BT RML0191 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:08/12/2016 - NP0126

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Cateia é filha da grande Tetéia OG, vaca que fez história no Girolando. Novilha de muita qualidade, amojando!!!

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue - Macho (Montross x REM Baliza (Vale Ouro x REM Trama)) e parto previsto para 29/04/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

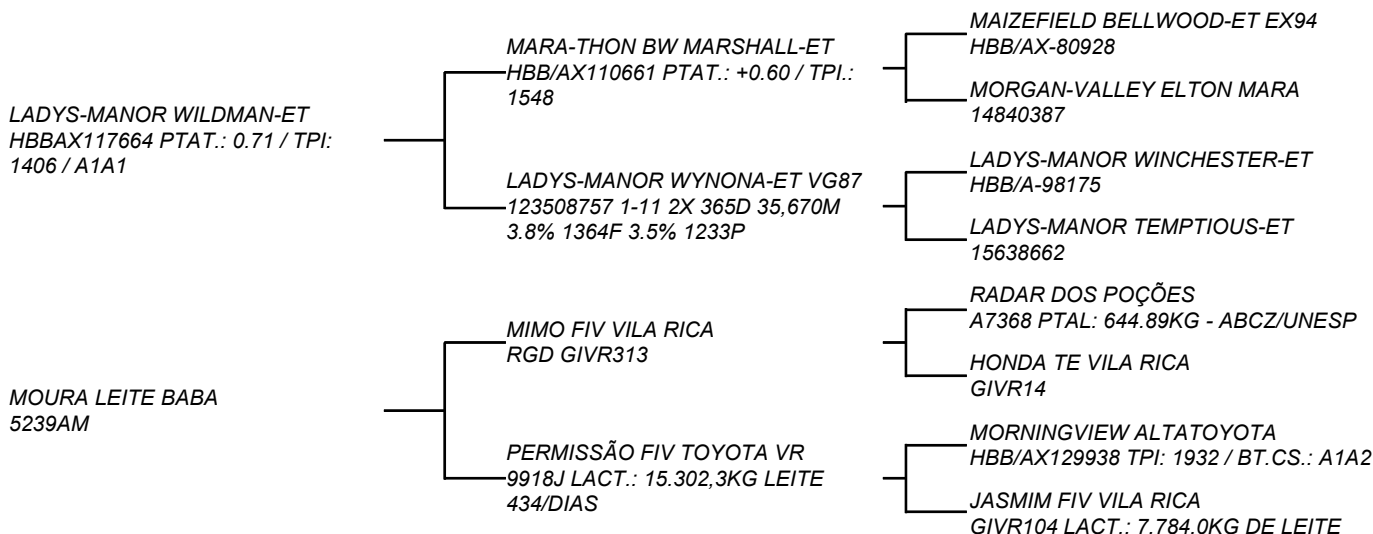
QTD.: 1

EVITA B FIV WILDMAN MOURA LEITE

LOTE: 038

RGD 6379BD - BT RML0434 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:27/10/2018 - NP0250

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Linda bezerra 5/8 sangue do time de pista da Genética Moura Leite. Evita é bisneta de Jasmim FIV Vila Rica, mãe de uma das vacas mais premiadas no Gir Leiteiro, Mandala FIV Vila Rica.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

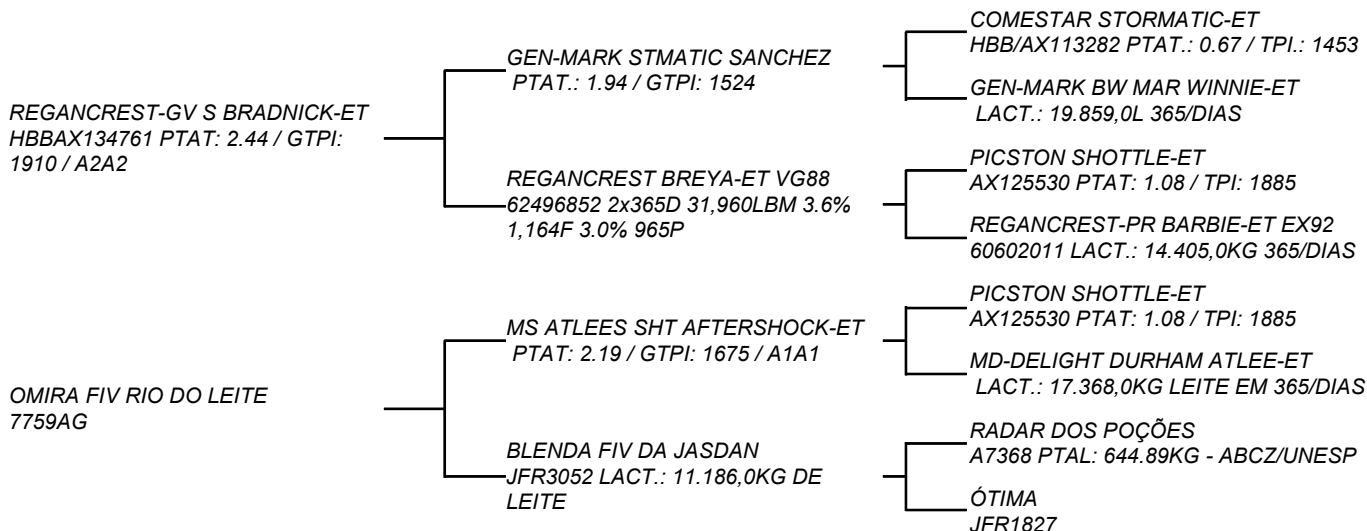
LOTE DUPLO

FANTASIA B FIV BRADNICK MOURA LEITE

LOTE: 039

RGD 5049BJ - BT RML0474 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:01/03/2019 - NP0279

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



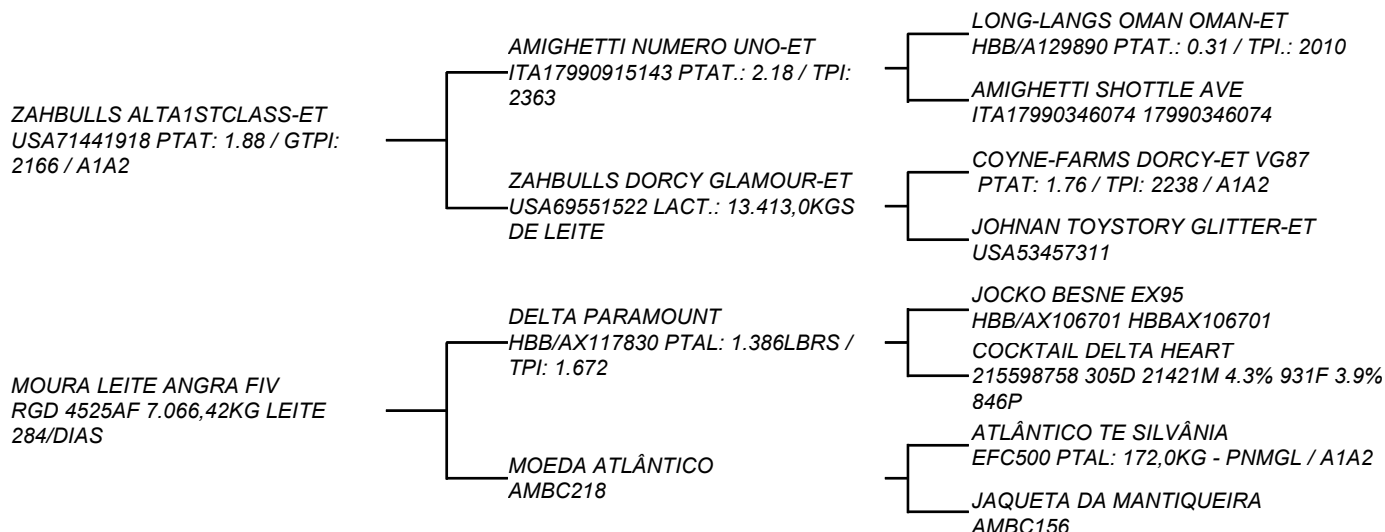
Fantasia é filha de Bradnick, touro com inúmeras filhas campeãs em pista. Sua mãe, Omira FIV Rio do Leite, foi 3º Melhor Úbere e 3ª Grande Campeã na ExpoMS 2018.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO EMÉRITA B 1STCLASS MOURA LEITE LOTE: 039

RGD 6386BD - BT RML0447 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:25/11/2018 - NP0259

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



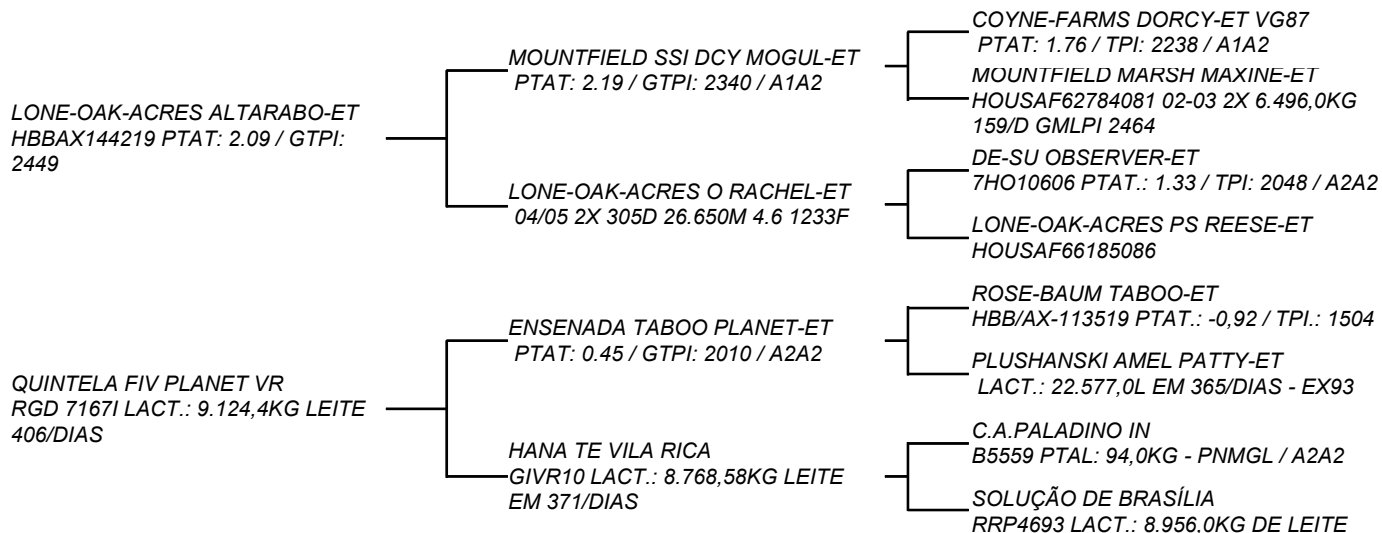
Bezerra 3/4 de sangue de muita qualidade para disputar pistas. Seu pai, 1STClass, transmite muito leite e excelentes sistemas mamários em suas filhas. Sua mãe, Moura Leite Angra, tem pico de 38,0kg de leite.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 ELEGÂNCIA 2 B ALTARABO MOURA LEITE LOTE: 040

RGD 5041BJ - BT RML0452 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:30/11/2018 - NP0264

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Bezerra de muito futuro, muito leite garantido, tanto por seu tipo leiteiro, quanto ao pedigree consistente de muita produção.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

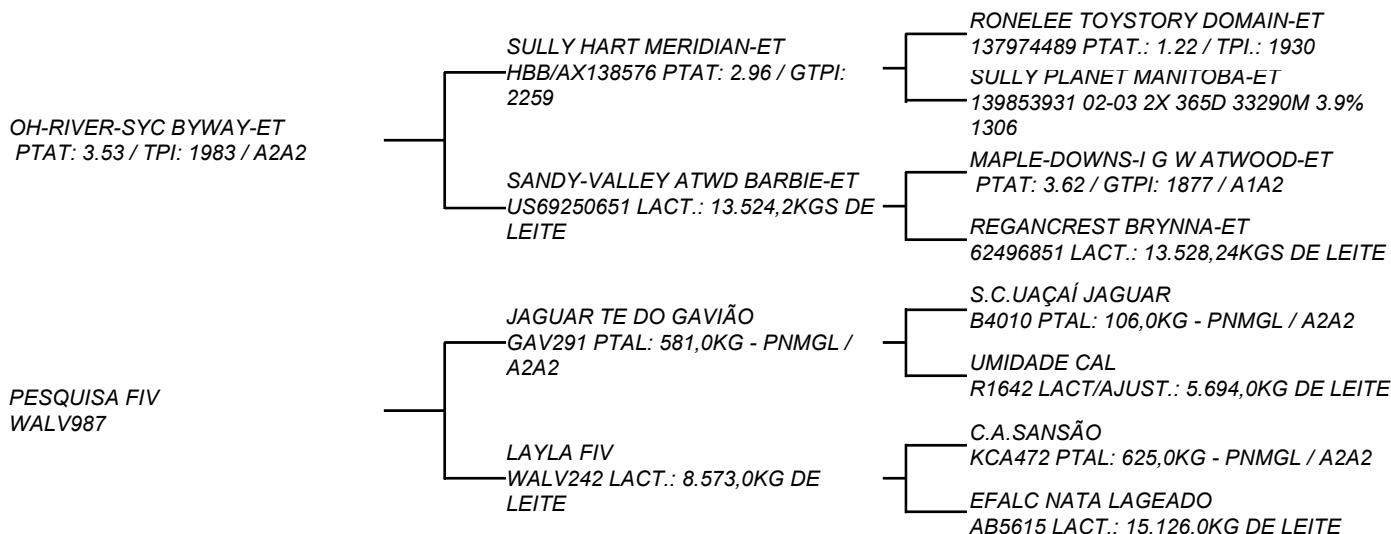
QTD.: 1

FÍSIA B FIV BYWAY MOURA LEITE

LOTE: 041

RGD 5066BJ - BT RML0484 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:17/05/2019 - NP0288

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Byway em vaca Jaguar, o resultado é certo: pista e muito leite!!! Físia tem em seu sangue materno a grande raçadora Gir Leiteiro, EFALC NATA LAGEADO, mãe de ícones como Teatro.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

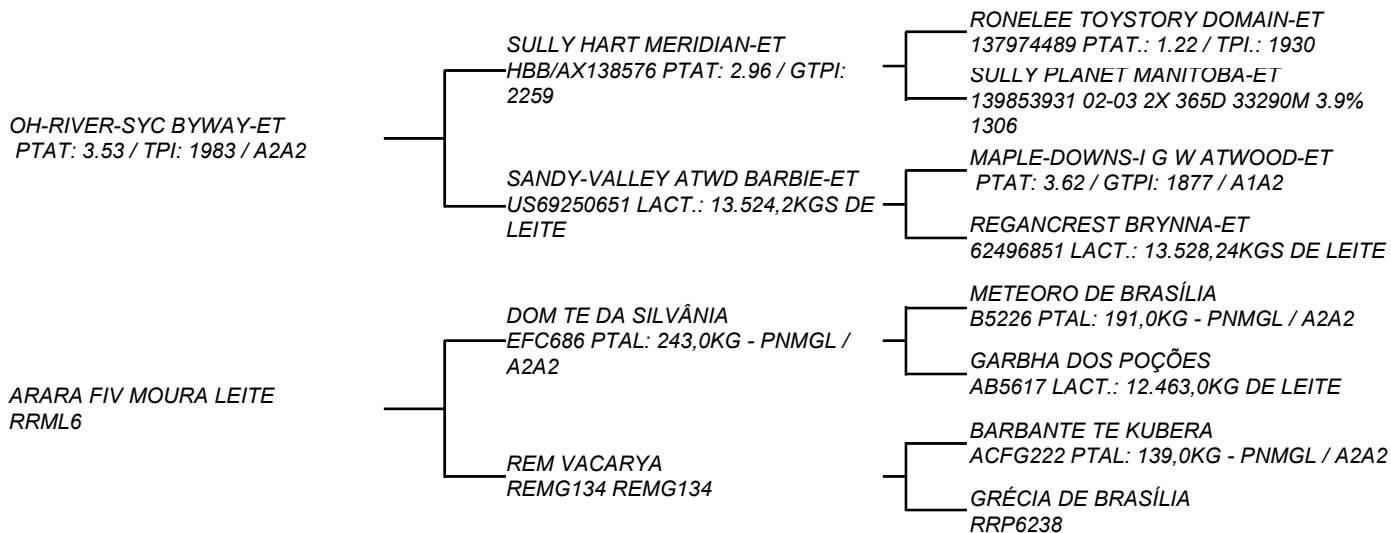
QTD.: 1

FLYWAY B FIV BYWAY MOURA LEITE

LOTE: 042

RGD 5062BJ - BT RML0494 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:29/05/2019 - NP0295

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



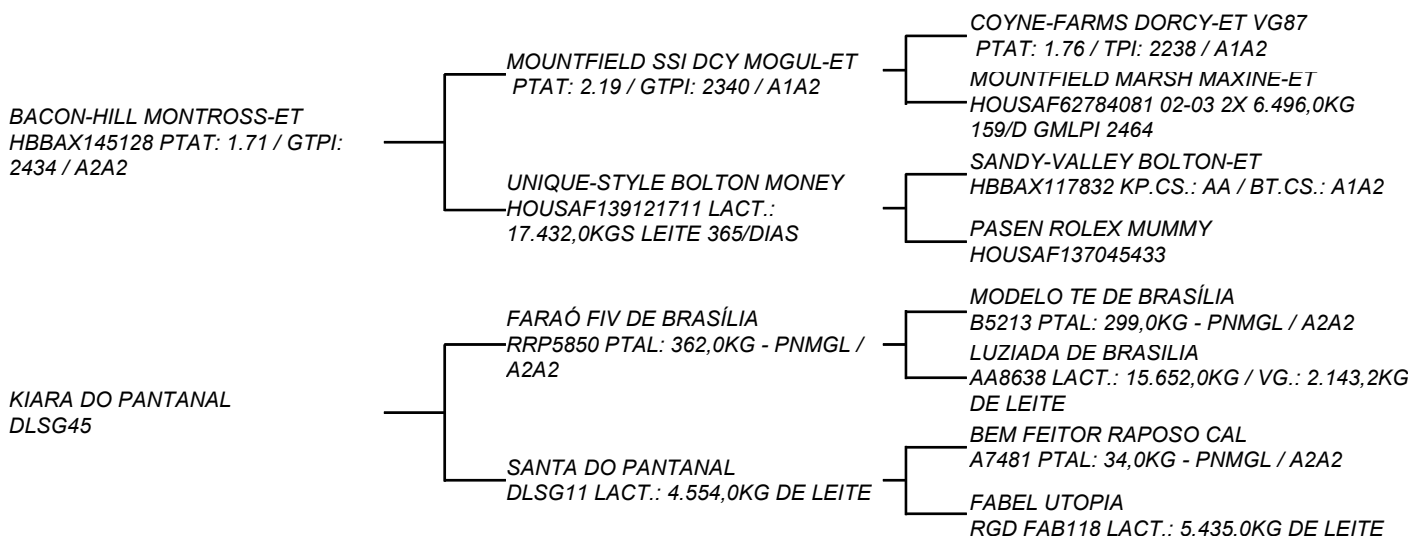
Acasalamento que deu muito certo. Byway numa descendente da grande SOJA DE BRASÍLIA! Futura doadora em qualquer plantel. Prima do maior valor genético da fazenda, Dema FIV Gillespy Moura Leite (Gillespy x REM Vacarya) com GPTAL de 972kg de leite.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 FEITOSA B FIV MONTROSS MOURA LEITE LOTE: 043

RGD 5073BJ - BT RML0502 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:02/07/2019 - NP0297

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



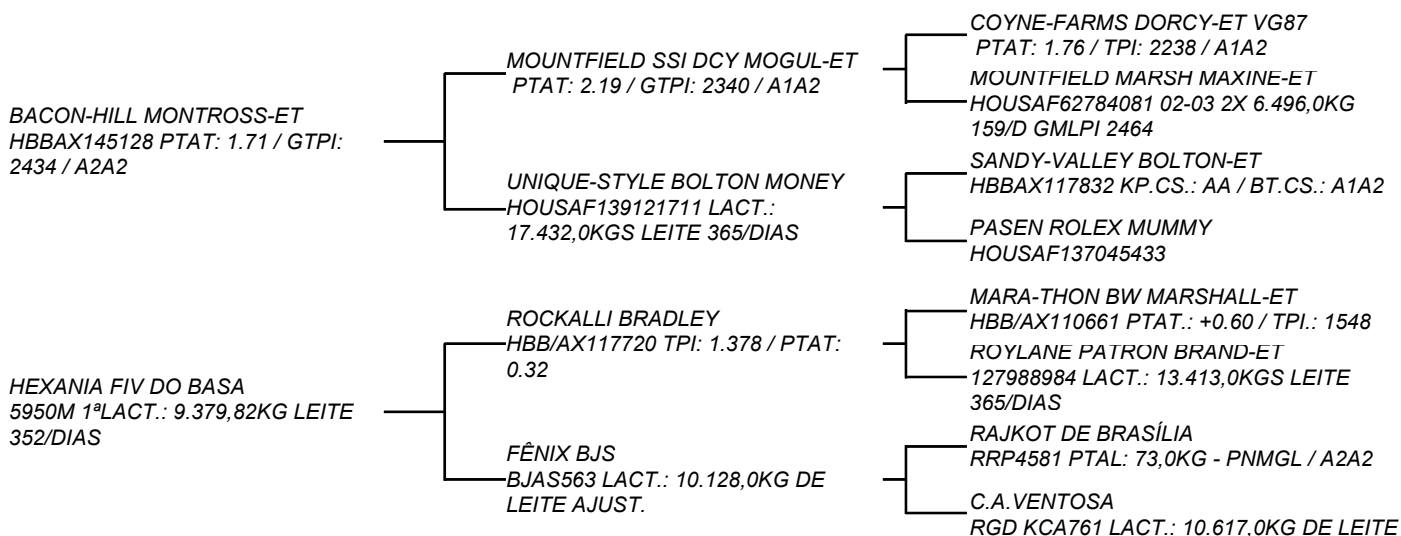
Feitosa traz em seu pedigree muita qualidade leiteira, pois é filha do grande raçador holandês MONTROSS, touro vastamente utilizado no giro de animais prontos a disputar torneios leiteiros e pistas de julgamento. Sua Mãe, Kiara, descende da grande Luziada de Brasília.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO FEEZA B FIV MONTROSS MOURA LEITE LOTE: 044

RGD 5050BJ - BT RML0536 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:30/10/2019 - NP0320

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Bezerra muito limpa de família de alta consistência. Montross na Hexania FIV do Basa, filha da grande Fênix BJS que possui lactação superior à 10.000kg de leite.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

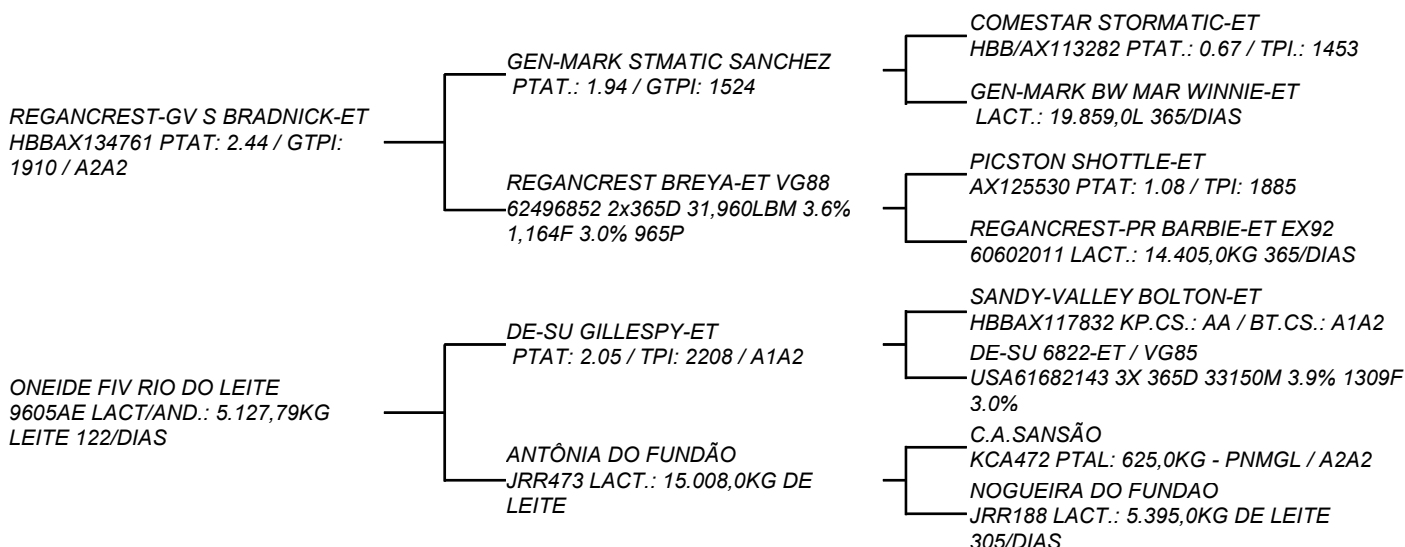
LOTE DUPLO

FANY B BRADNICK MOURA LEITE

LOTE: 044

RGD 5059BJ - BT RML0532 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:01/10/2019 - NP0318

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Leite e mais leite!! Bradnick na grande ONEIDE FIV RIO DO LEITE, que está em lactação em andamento com 5.127,79kg de leite em 122/dias, uma média de 42,03kg de leite/dia. Além disso, possui VG de 860,15kg de leite.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

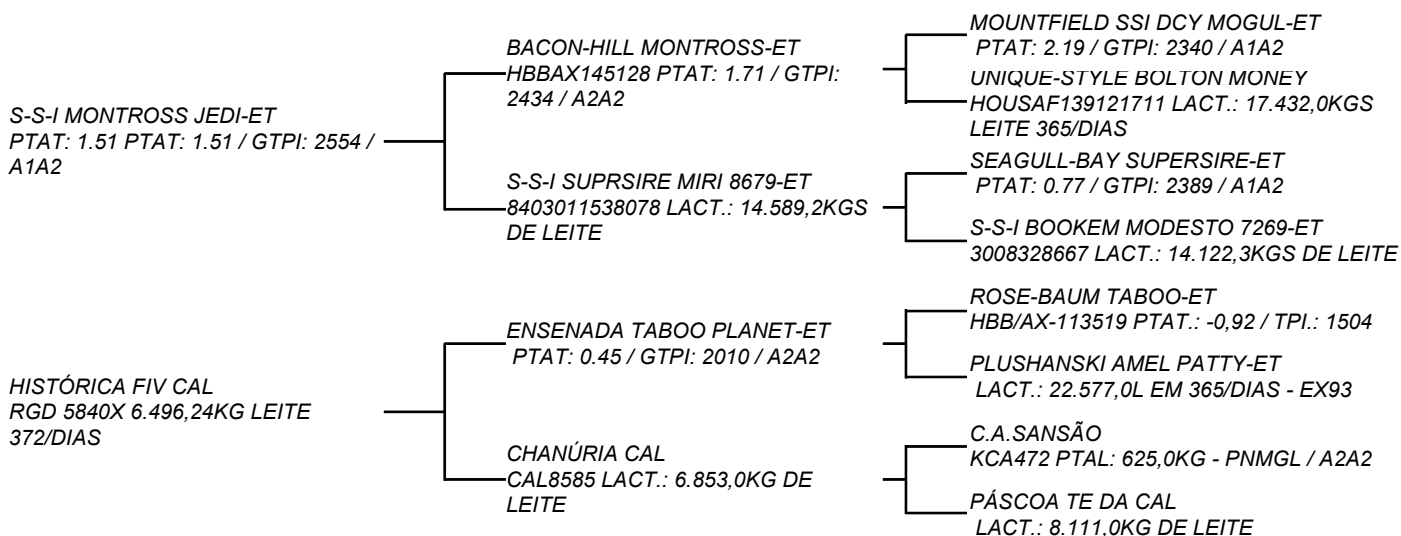
LOTE DUPLO

FRUTA B FIV JEDI MOURA LEITE

LOTE: 045

RGD 5045BJ - BT RML0498 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:25/06/2019 - NP0296

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Pedigree e tipo incontestável. Bezerra para disputar pistas e certeza de muito leite. Sua mãe, Histórica FIV CAL, teve pico de 38,0kg de leite. Acasalada com Jedi, não poderia dar outra coisa a não ser muita qualidade.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

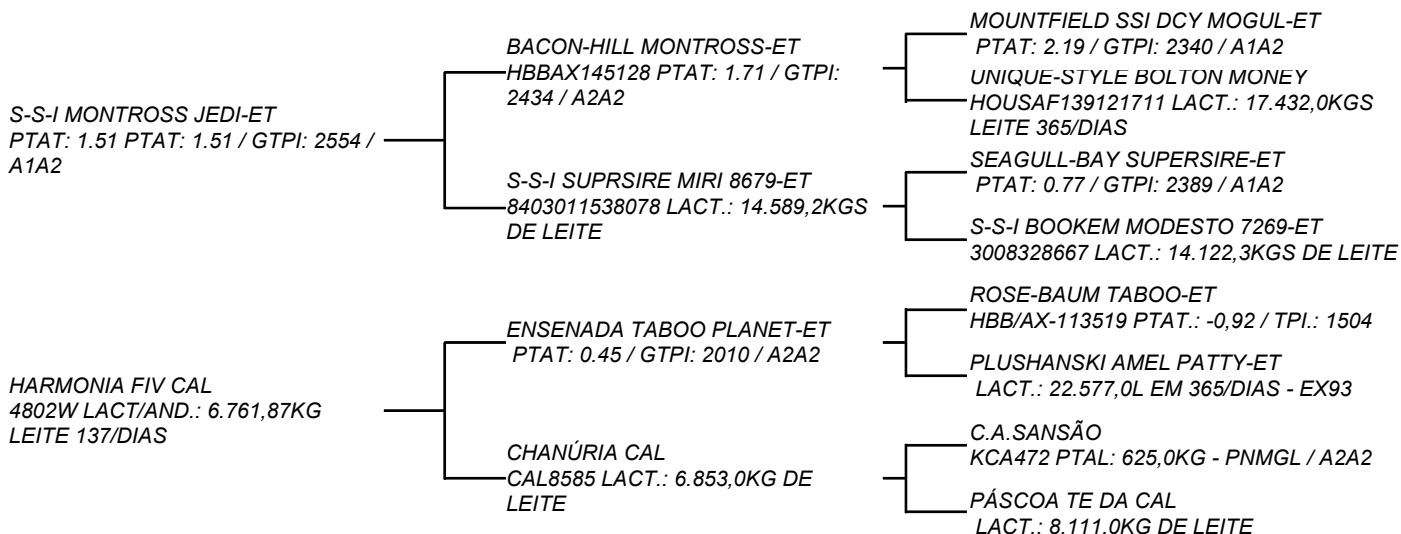
LOTE DUPLO

FAÍSCA B FIV JEDI MOURA LEITE

LOTE: 045

RGD 5048BJ - BT RML0522 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:13/09/2019 - NP0311

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Pedigree e tipo incontestável. Bezerra para disputar pistas e certeza de muito leite. Sua mãe, Harmonia FIV CAL, teve pico de 52,0kg de leite. Acasalada com Jedi, não poderia dar outra coisa a não ser muita qualidade.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

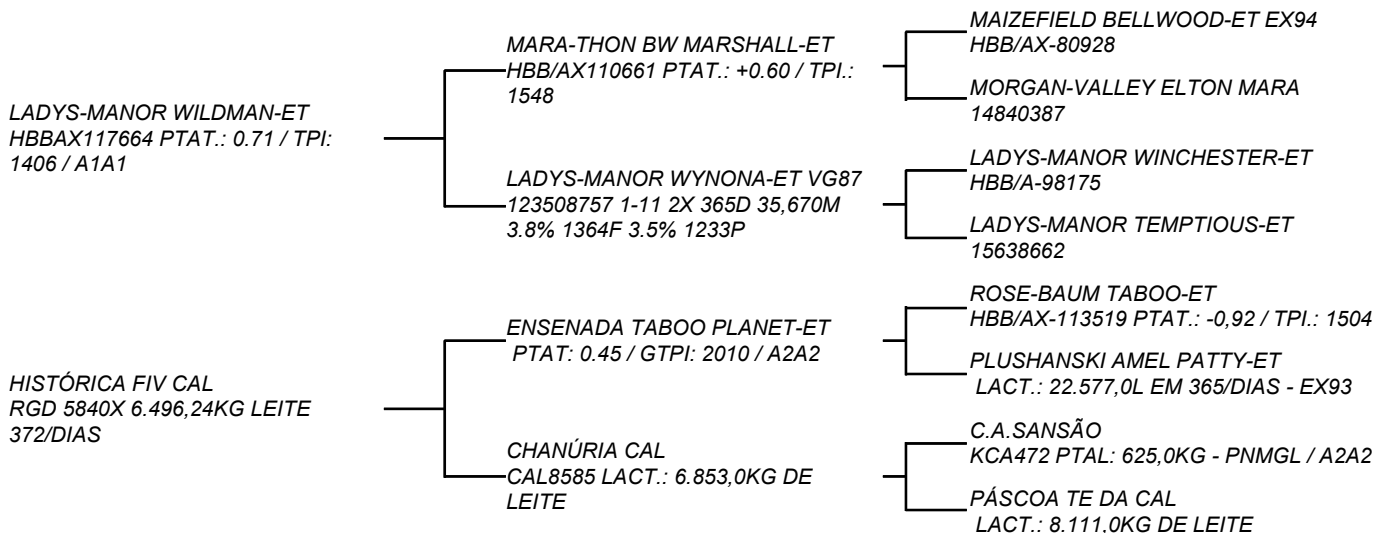
QTD.: 1

DÁRIA WILDMAN FIV MOURA LEITE

LOTE: 046

RGD 0798AU - BT RML0229 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:24/03/2017 - NP0144

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



Novilha que nos chama atenção por sua profundidade corporal e arqueamento de costelas. Sua mãe, Histórica FIV CAL, teve pico de 38,0kg em sua 1ª cria. Filha de um dos touros mais utilizados no Girolando e pai de recordistas, Wildman!!!

- Segue com prenhez de embrião FÊMEA 1/2H (Montross x REM Vacarya (Barbante x Grécia de Brasília)). Vacarya é neta da Soja de Brasília e mãe do 2º maior valor genético da fazenda, Dema Gillespy FIV Moura Leite, com GPTAL de 972Kg de leite / Previsão de parto: 20/07/2020.

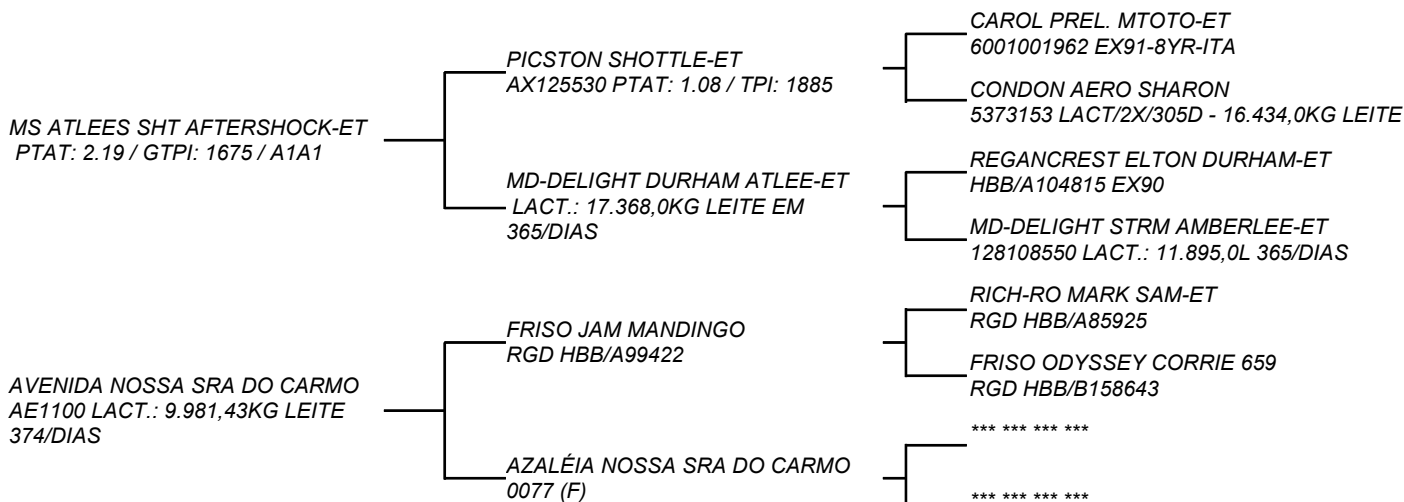
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 **ESPIGA REAL FIV AFTERSHOCK DA RONDINELA** **LT: 047**

RGD 7697AI - BT REAL0245 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:24/02/2015

LACTAÇÃO: 9.699,81KG DE LEITE EM 311/DIAS

VENDEDOR: AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



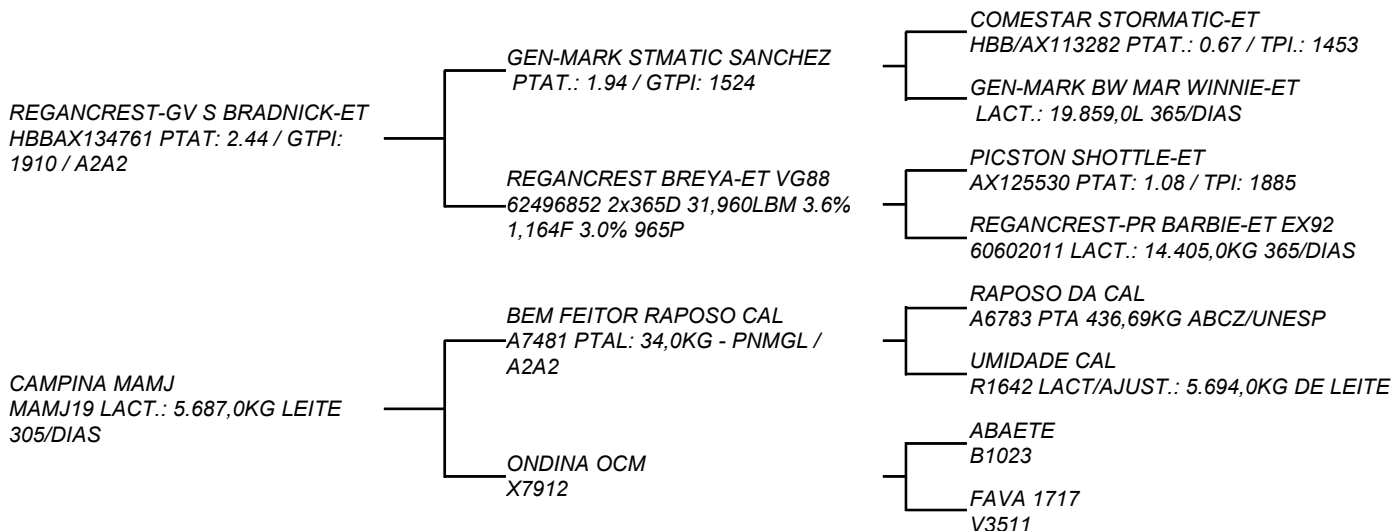
Espiga é produto de FIV do grande Aftershock e sua mãe é Doadora do Girolando Real com quase 10 mil litros de lactação e Lact.Vitalícia com mais de 50.000kg! Espiga fechou sua lactação com 9.699,81kg de leite - intervalo entre partos de 12 meses e 3 dias, evidenciando sua fertilidade. Está recém parida de FÊMEA do dia 27/02 do grande Jagunço IV Shottle que descende da doadora destaque de valorização 1/4 Colonia OG.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 **FOLGA BRADNICK FIV DA EMBRIZA** **LOTE: 048**

RGD 6234BD - BT EZGO0107 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:02/05/2018

VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



Filha de Bradnick, um dos reprodutores da moderna geração genômica do Holandês mundial, fruto de um feliz acasalamento de Sanchez em vaca Shottle, com altos índices para conformação ultrapassando os 2,54 pontos para tipo (96% de confiabilidade) e mais de 740 libras para leite na base canadense.
- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Gilcrest Hol x Campina MAMJ - Lactação oficial de 5.687,0kg de leite em 305/dias) e parto previsto para Maio/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

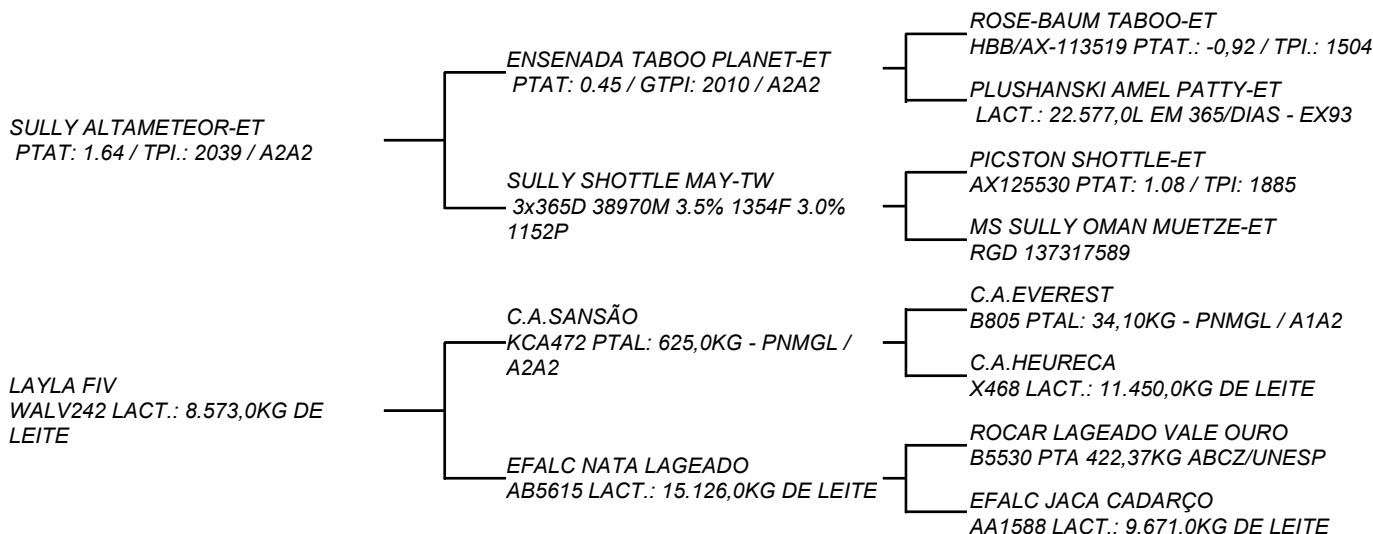
QTD.: 1

PALMA FIV BELAS ARTES

LOTE: 049

RGD 4144AV - BT WALO1237 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:04/04/2017

VENDEDOR: CARLOS JACOB WALLAUER - FAZENDA BELAS ARTES



Palma é um animal de muitas qualidades desejáveis em um exemplar da raça Girolando. Traz em seu pedigree ALTAMETEOR - um dos touros mais completos da atualidade. Já em sua linha materna, é representada por Layla, doadora de mais de oito toneladas e meia de leite, que por sua vez é filha de C.A.Sansão, touro que dispensa comentários.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Defiant AX139811 x Faixa FIV Mutum MUT641 A2A2 - Lactação oficial de 10.937,0kg de leite em 365/dias) e parto previsto para 06/09/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

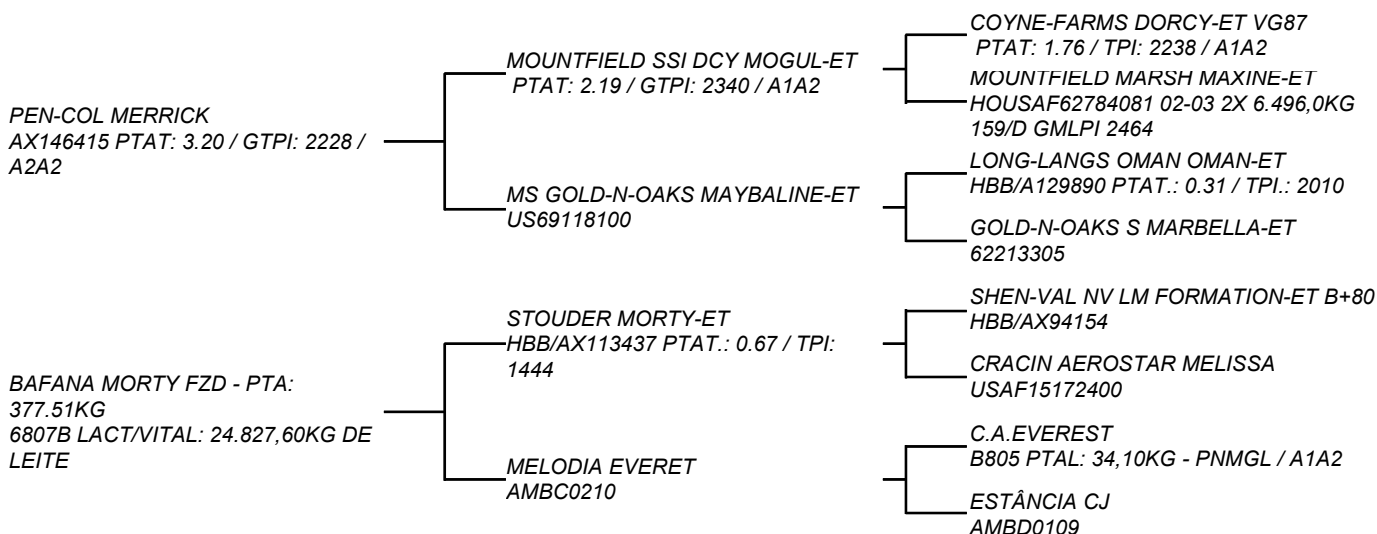
QTD.: 1

YZA MERRICK FZD

LOTE: 050

RGD 4210AV - BT FZD1918 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:11/07/2017

VENDEDOR: RONAN RINALDI DE SOUZA SALGUEIRO - GIROLANDO FZD



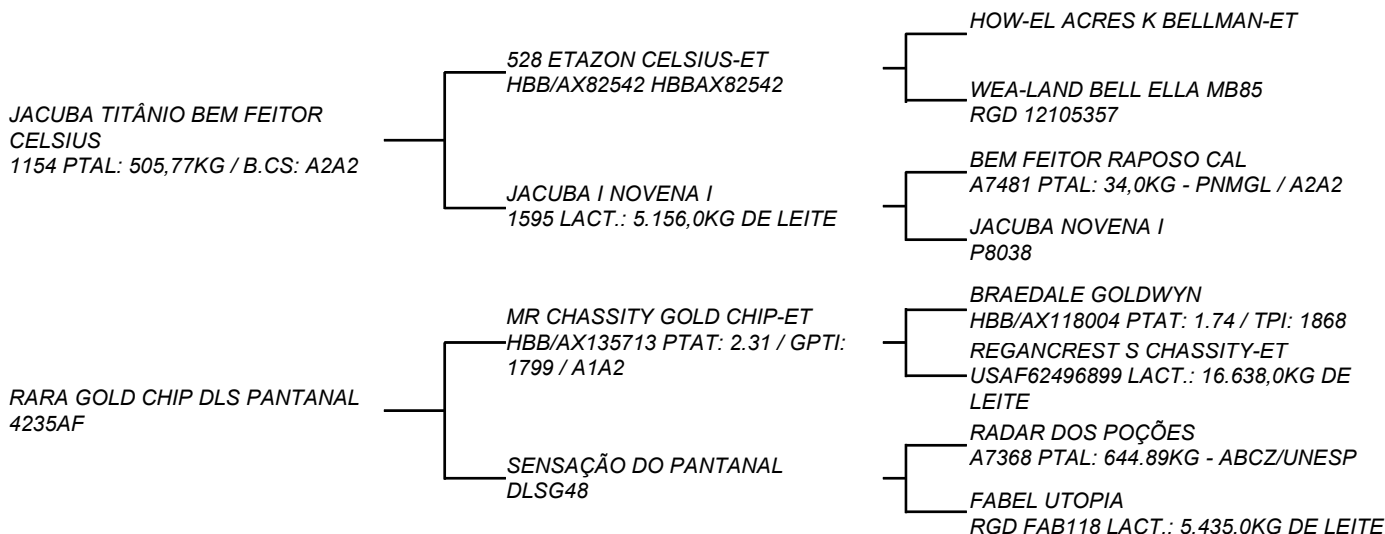
YZA MERRICK FZD é uma vaca com muita estrutura e beleza morfológica, excelente úbere, fortes ligamentos, altura e volume. Filha do grande Merrick em vaca Morty. Foi Campeã Bezerra Júnior e Reservada Melhor Fêmea Jovem na 80ª EXPOGRANDE/2018 e Reservada Campeã Novilha Júnior e Reservada Melhor Fêmea Jovem - CIRCUITO MEGALEITE 18/19. Segue parida de Fêmea de VIDRADO JOSUPER FZD - Bicampeão 3/4 EXPOGRANDE 18/19.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 VALIOSA JACUBA TITÂNIO RPM DA PARAÍSO LT: 051

RGD 0703AU - BT RPM0042 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:18/05/2017

VENDEDOR: RENATO PRADO MEDRADO - ESTÂNCIA PARAÍSO



Novilha de uma excelente conformação, muito bem estruturada e um sistema mamário de "tirar o chapéu"!!! Sem sombra de dúvidas um animal diferenciado ofertado pela Estância Paraíso que veio para brilhar ainda mais este evento.

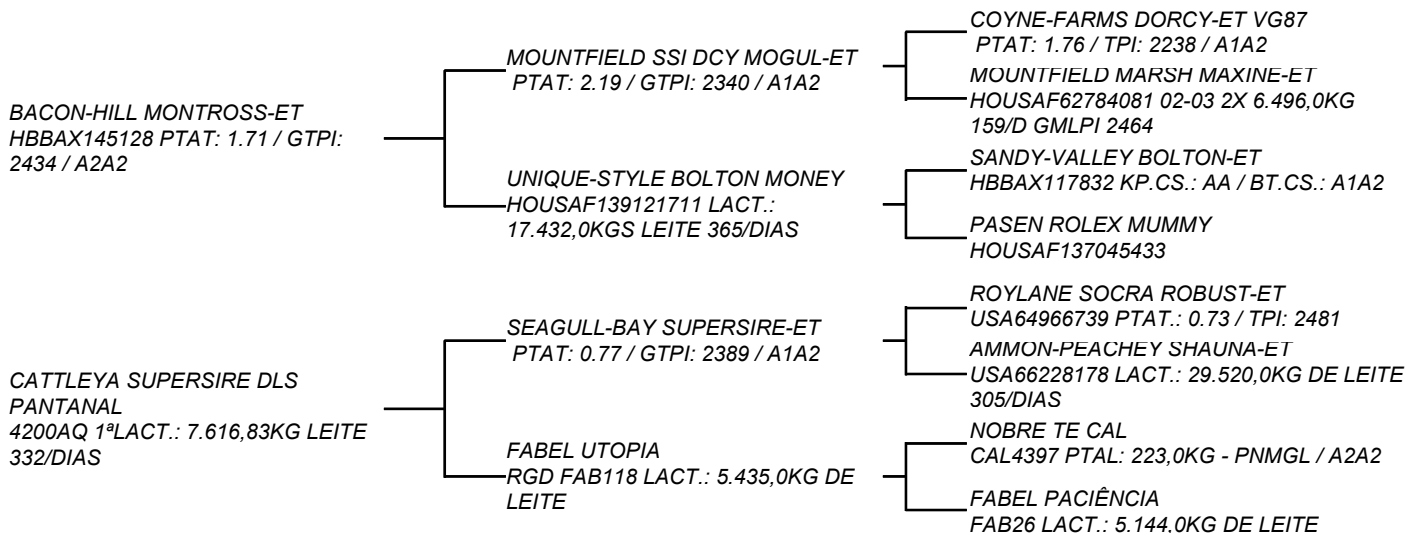
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor TOM CACIQUE RPM DA PARAÍSO (Cacique Jordan Nova Terra x Arizona Lama Preta Mulata Nova Terra - 1ª Lactação de 13.490,54kg de leite em 600/dias / 2ª Lactação de 6.937,59kg de leite em 255/dias) e parto previsto para 15/08/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 ÁTOMO FIV MONTROSS DLS PANTANAL LOTE: 052

RGD 2353BE - BT DLS0204 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:10/02/2018

VENDEDOR: DENILSON LIMA DE SOUZA - GIR E GIROLANDO PANTANAL



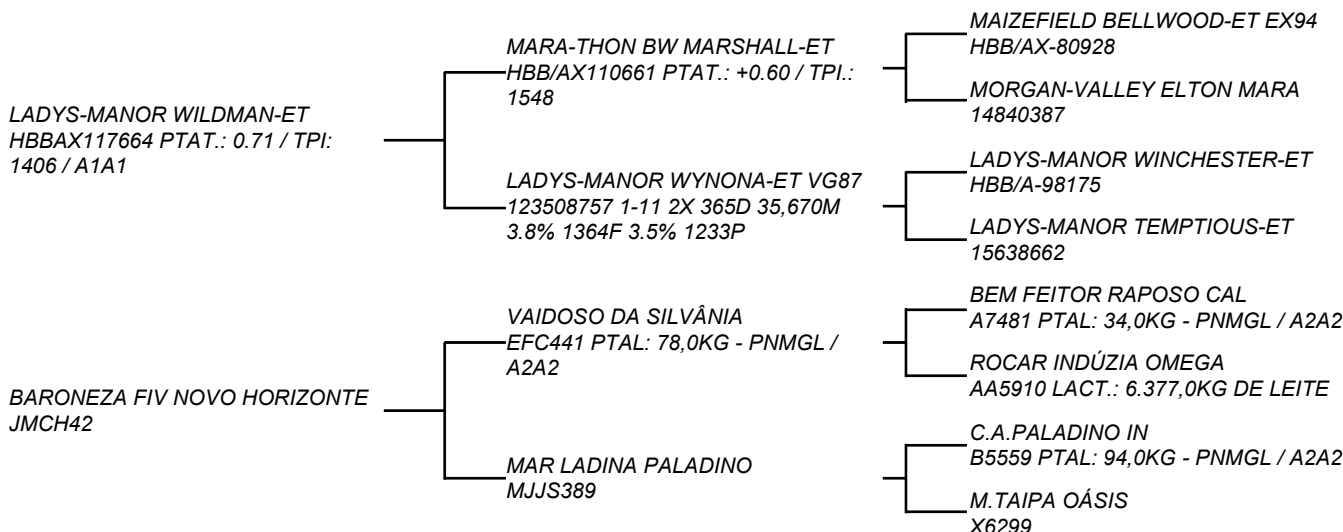
O Gir e Girolando Pantanal tem a satisfação de apresentá-los, ÁTOMO FIV MONTROSS DLS PANTANAL - Reprodutor 3/4 de sangue, filho de um dos maiores ícones do holandês, Bacon-Hill MONTROSS, largamente utilizado no Girolando. Em sua linha materna, Átomo traz Cattlea Supersire, que em sua primeira lactação alcançou mais de sete mil e seiscentos quilos de leite. Lote de grande oportunidade para quem deseja adquirir um touro deste porte.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 BARONESA I FIV WILDMAN JM NOVO HORIZONTE LT: 053

RGD 9968AS - BT JMCH0756 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:16/04/2016

VENDEDOR: EDNALDO ALVES DA SILVA - GIROLANDO ROSA DOS VENTOS



Baronesa é filha de Ladys-Manor Wildman, um verdadeiro divisor de águas na raça Girolando. Não só produziu várias campeãs de pista mas se destacou com ênfase nos torneios leiteiros, produzindo simplesmente as recordistas de produção da raça Girolando Dengosa Wildman - pico de produção de 107kg e Candeia Wildman, recordista na Categoria Vaca Jovem com média de 82 kg Torneio Leiteiro ExpoFranca/2014.

É o sonho de todo produtor de leite: possuir uma filha de Wildman em sua fazenda.

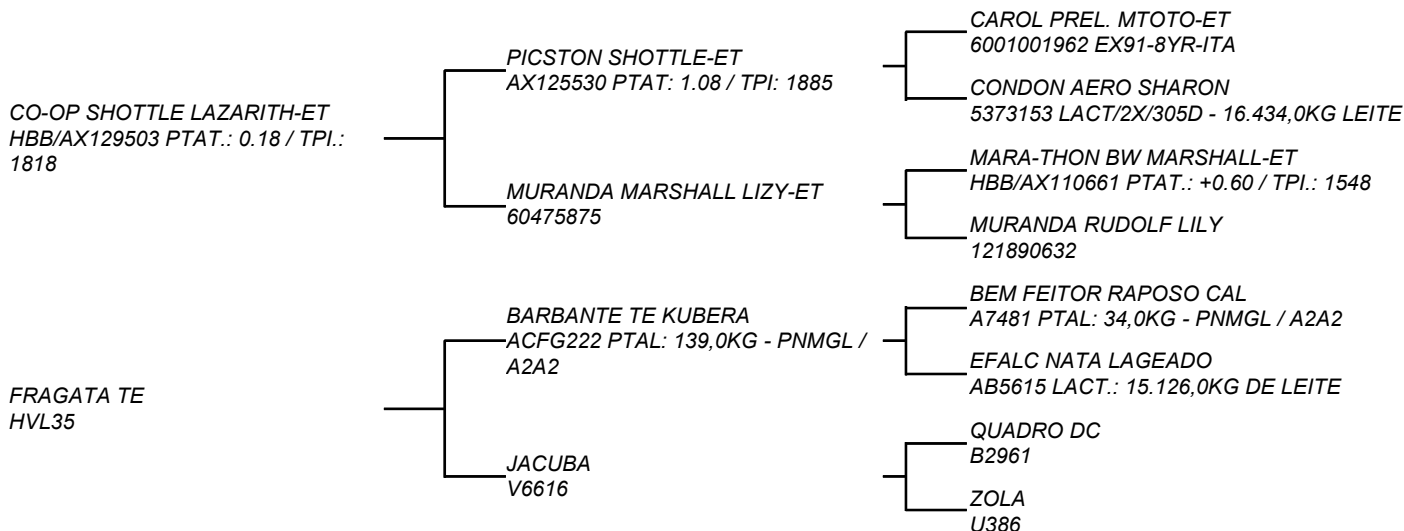
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DOCKSIDE e parto previsto para 25/06/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1 FATAL FIV LAZARITH FL SANTA MARIA LOTE: 054

RGD 2208BE - BT FAL0264 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/01/2017

VENDEDOR: FERNANDO ANTÔNIO LEMOS - GIROLANDO FAL



Não poderia ser diferente... Girolando FAL oferta ao mercado o que há de melhor em seu plantel. Fatal é de família consagrada, possui irmãs que se sagraram Melhor Vaca Jovem e Grande Campeãs em pista, filhas de touros distintos, o que comprova mais ainda a linhagem consistente e melhoradora que o Girolando FAL vem selecionando ao longo dos anos. Novilha para disputar as pistas de julgamento.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor 3/4 sangue, ITALIANO FIV CANVAS DA NOGUEIRA (Delta Canvas x Betina TE da Nogueira (C.A.Sansão)) sem sexagem e parto previsto para Julho/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

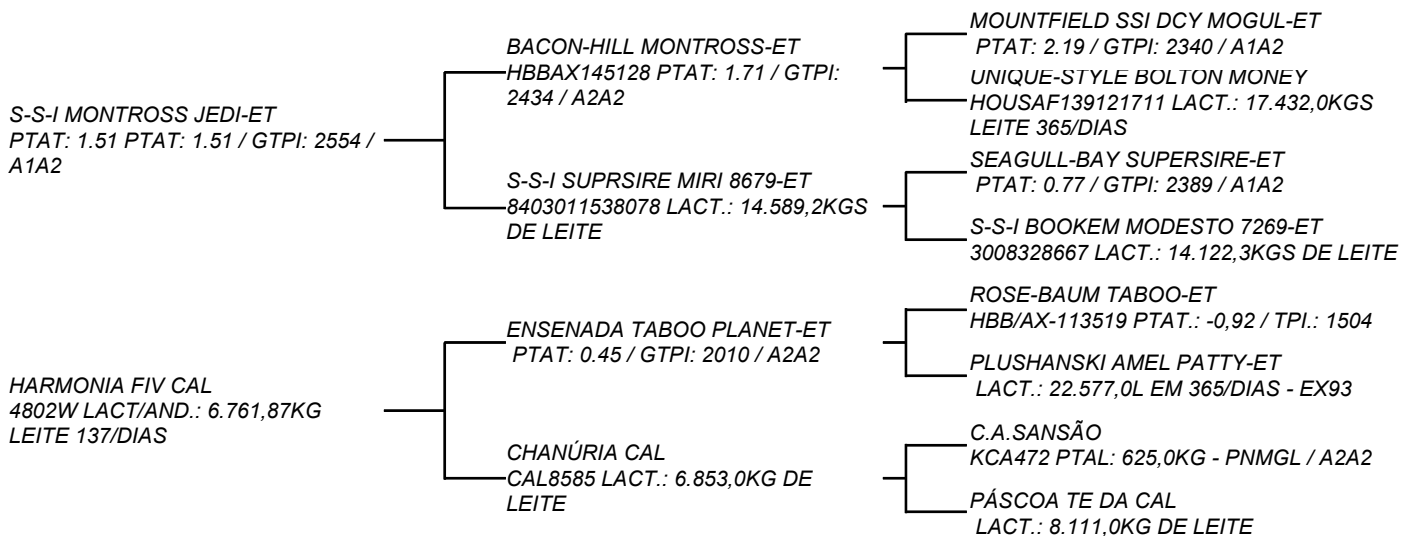
QTD.: 1

FERMENTA B FIV JEDI MOURA LEITE

LOTE: 100

RGD 5047BJ - BT RML0503 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:03/07/2019

VENDEDOR: RODIPA AGROPECUÁRIA - GENÉTICA MOURA LEITE



LOTE DOAÇÃO

A Genética Moura Leite, doa a ABRALEITE um lote mais que especial, pedigree e tipo incontestável! Bezerra para disputar pistas e com certeza futura doadora de muito leite. Sua mãe, Harmonia FIV CAL, teve pico de 52,0kg de leite. Acasalada com Jedi, não poderia dar outra coisa a não ser muita qualidade.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

GENÉTICA
Moura Leite
GIROLANDO